



CAPÍTULO 9

DESMONTE DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

Philip M. Fearnside¹

Destaques

As decisões reais são tomadas antes do licenciamento ambiental, sem conhecer os possíveis impactos.

Degradação da legislação para licenciamento e controle ambiental

- desde o fim dos anos 1990
- grandes revezes nos últimos anos
- mudanças legislativas pendentes podem ser catastróficos.

O controle ambiental está sendo erodido por meio:

- da transferência de autoridade do governo federal para governos estaduais,
- do aumento do uso de “*condicionantes*” para permitir concessão de licenças sem primeiro sanar os problemas pré-existentes.

O processo de licenciamento do IBAMA se desfaz através:

- da simples inobservância da lei e do estatuto: hidrelétricas do rio Madeira, Belo Monte e São Manoel;
- da influência de corrupção e doações políticas;
- da aceleração do licenciamento ambiental por mudanças internas no IBAMA;
- Grande influência dos ruralistas nos rios Teles Pires e Tapajós para a construção de uma série de barragens que inundariam terras indígenas.

1 Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, Manaus, Amazonas.



Processos legislativos adicionais:

- Lei 13.334 (antes MPV-727), já aprovada, que cria parcerias público-privadas com um conselho diretor autorizado a obrigar a aprovação de projetos pelo IBAMA, FUNAI e outros órgãos;
- Emenda Constitucional n.º 95 (antes PEC-55), já aprovada, que congela o orçamento federal durante 20 anos, assim diminuindo os recursos, já inadequados para o controle ambiental.
- PEC-215 que transfere para o legislativo a aprovação da criação ou expansão de terras indígenas e unidades de conservação.
- Comissões Especiais da Câmara e do Senado para considerar vários projetos de lei para neutralizar o sistema de licenciamento ambiental.
- Várias medidas para reduzir áreas protegidas existentes na Amazônia;
- Arrendamento de terras indígenas ao agronegócio.

Os ruralistas obtiveram grandes avanços no desmonte ambiental aproveitando oportunidades recentes na política nacional, como:

- O impeachment da Presidente Dilma Rousseff
- Duas tentativas de impeachment de Presidente Michel Temer.
- A eleição do Presidente Jair Bolsonaro

Medidas propostas:

- Manter a visibilidade dos impactos nos meios de comunicação
- Tornar o legislativo mais sensível aos impactos socioambientais que aos interesses especiais.

Introdução

A erosão da legislação e do licenciamento ambiental no Brasil está em andamento há algumas décadas, após um período de reforço dessas áreas. A época de reforço incluiu tais eventos como o início da exigência de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em 1986, a aprovação em 1988 da atual Constituição Federal, com sua cláusula reconhecendo que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (Brasil/PR, 1988, artigo 225), junto com a criação do Ministério Público para defender os interesses do povo, incluindo os relacionados ao meio ambiente (Brasil/PR, 1988, artigo 129), seguido pela criação do Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 1989 e do Ministério do Meio Ambiente (MMA) começando em 1990, e a aprovação da “Lei de Crimes Ambientais” em 1998 (Brasil, PR, 1998).

Desde então, as proteções ambientais vêm sofrendo uma série de revezes, parte por meio de nova legislação, parte por medidas provisórias presidenciais e parte por mudanças nos procedimentos ao nível das agências governamentais.

O sistema de tomada de decisão tende a ignorar considerações socioambientais porque as decisões reais sobre grandes projetos de infraestrutura são feitas por um seletivo grupo de indivíduos, antes que sejam coletadas informações sobre os impactos socioambientais e antes de qualquer discussão pública sobre os projetos em questão. O sistema precisa ser reformado para que sejam feitas a coleta de informações e a discussão pública antes das decisões reais.

O sistema de licenciamento ambiental não pode corrigir os problemas causados pelo viés estrutural do sistema de tomada de decisão. A questão do licenciamento não deve ser confundida com a tomada de decisão: na prática, o sistema de licenciamento atual, essencialmente, serve para ratificar o que já foi decidido.

O licenciamento permite alterações nas exigências para mitigação, compensação e a adição de pequenas mudanças nos planos de construção, mas praticamente nunca se estende a questionar a existência e/ou necessidade e viabilidade ambiental do projeto. Apesar de suas limitações (Fearnside, 2014a), o sistema de licenciamento ambiental é vital para restringir projetos de infraestrutura com impactos excepcionalmente altos.



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

A comunidade científica tem documentado os serviços fornecidos pelos ecossistemas da Amazônia ao Brasil e ao mundo e tem aumentada a compreensão de como esses serviços são perdidos quando os ecossistemas são destruídos. Grandes projetos de infraestrutura, tais como estradas e barragens, são propulsores-chaves dessas perdas.

Meios de erosão do controle ambiental

A erosão do controle ambiental se dá por transferência de autoridade, uso de “condicionantes”, a inobservância da lei e das normas do Departamento de Licenciamento do IBAMA e a corrupção e doações políticas.

Transferência de autoridade

A erosão ao nível das agências individuais é exemplificada por uma transferência progressiva de responsabilidades ambientais da agência federal (IBAMA) para as agências ambientais dos governos estaduais. As agências estaduais estão muito mais próximas das pressões de empresas, políticos e outros com interesses em projetos prejudiciais para o meio ambiente; suas decisões refletem os desejos dos governadores estaduais, cuja preocupação com o meio ambiente é, em muitos casos, limitada. Em comparação com o governo federal, os governos estaduais são menos sujeitos a escrutínio pela imprensa ou por organizações não governamentais ambientalistas.

Um exemplo da transferência de autoridade é a redefinição do termo “grande” para barragens no Brasil, que passa a ser redefinida no ano de 2004: antes desse ano todas as represas com 10 MW ou mais de capacidade instalada eram consideradas “grandes” e, portanto, era necessário ter uma licença federal. Em 2011 esta transferência aumentou com Lei Complementar 140 (Brasil, PR, 2011), que permite que mesmo barragens “grandes” sejam licenciadas ao nível estadual se os impactos sejam considerados restritos a um único estado. Os resultados desta lei já são evidentes no caso do licenciamento da hidrelétrica de Sinop, no rio Teles Pires em Mato Grosso (Fearnside, 2019a). A fraqueza de licenciamento estadual chegou à atenção pública através da tragédia em Brumadinho em ja-



neiro de 2019, quando quebrou uma barragem de resíduos de mineração. A barragem havia sido licenciada pelo órgão ambiental de Minas Gerais.

Mas esse limite foi aumentado para 30 MW, criando uma classe de barragens entre 10 e 30 MW, chamada de “Pequenas Centrais Hidrelétricas”, ou “PCHs”, que exigem somente uma licença estadual para funcionamento. Barragens deste tamanho têm um impacto substancial, e centenas delas estão sendo construídas no Brasil, com pouca visibilidade pública. Porque as licenças estaduais são mais baratas e mais rápidas para obter do que as federais, há uma tendência para empresas hidrelétricas investirem em várias PCHs em vez de uma barragem “grande”, quando existe a escolha.

Um exemplo dramático do efeito da transferência da autoridade foi a queima dos escritórios do IBAMA e do Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade (ICMBio) em Humaitá, no Estado do Amazonas, por garimpeiros de ouro em 27 de outubro de 2017 (Pontes, 2017). Em vez de punir os garimpeiros, o governador Amazonino Mendes logo anunciou sua intenção de legalizar a garimpagem ilegal (Farias, 2017a) e, em 12 de dezembro de 2017, o governador e o chefe da agência ambiental estadual viajaram para Humaitá e concederam aos garimpeiros a licença que eles queriam (Farias, 2017b).

A rodovia BR-319 foi construída em 1973/74 durante a ditadura militar, mas o tráfego foi insuficiente para justificar os altos custos de manutenção nesta região de chuvas intensas. A estrada foi deixada a se deteriorar até que se tornou intransitável em 1988, quando cessou o serviço de ônibus entre Porto Velho e Manaus e o Ministério dos Transportes abandonou a estrada.

No entanto, o Ministério das Comunicações assumiu a tarefa de realizar manutenção mínima nas pontes para permitir o acesso à sua cadeia de torres de micro-ondas e, posteriormente, a um cabo de fibra ótica que conecta Manaus ao resto do Brasil. A condição da estrada era suficientemente ruim para evitar que ela se tornasse uma rota de migração do “arco de desmatamento” em Rondônia para as florestas da Amazônia central, norte e ocidental (Fearnside & Graça, 2008).

Nas décadas seguintes, os políticos em Manaus realizaram uma campanha constante para pressionar o governo federal a reconstruir a rodovia. A rodovia não possui uma justificativa econômica por transportar os produtos das fábricas da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) para



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

São Paulo. Seria substancialmente mais caro através da rodovia BR-319 do que pelo sistema atual de levar carretas em barcaças de Manaus até Belém, seguindo de lá até São Paulo por rodovia, e o contraste seria ainda maior se as instalações portuárias fossem ampliadas (por exemplo, em Itacoatiara) para permitir que este frete fosse transportado em contêineres, em navios por cabotagem entre Manaus e Santos (Teixeira, 2007; Fearnside & Graça, 2009b).

O projeto rodoviário da BR-319 é único em não ter um estudo de viabilidade, que é exigido de todas as obras de infraestrutura propostas para mostrar que os custos são justificados por ganhos econômicos.

A justificativa para a isenção era que a rodovia é necessária para a “segurança nacional”, argumento cuja lógica não é clara, dado que a rodovia está muito distante de qualquer fronteira internacional. O Plano Nacional de Defesa, de 2008, não menciona a prioridade da rodovia (Brasil/PR, 2008).

Em 2012, o comandante militar da região amazônica deu uma longa palestra no INPA sobre as prioridades de segurança nacional para a Amazônia, na qual não se mencionou a BR-319, e quando este autor levantou essa questão no final da palestra ele confirmou que a rodovia não é uma prioridade de segurança; a palestra e o meu comentário foram gravados e publicados pelo INPA (Fearnside, 2012a; Villas Bôas, 2012).

A falta de justificativas econômicas e militares é de relevância limitada para o papel do projeto rodoviário. É uma maneira para os políticos obterem votos em Manaus, o verdadeiro motivo para a existência do projeto. O apoio ao projeto é praticamente universal em Manaus. Isso pressupõe, é claro, que o custo financeiro seja arcado pelo governo federal e, portanto, pelos contribuintes no país inteiro, e não por residentes do Estado do Amazonas.

Após uma longa batalha legal sobre se seria necessário um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), o requisito foi confirmado e um EIA foi preparado (UFAM, 2009). Sucessivas versões do EIA foram rejeitadas pelo IBAMA devido a deficiências graves. O parecer técnico concluiu: “... *o EIA não reúne as mínimas condições e informações que permitam avaliar a viabilidade ambiental do empreendimento*” e, mesmo deixando de lado a qualidade técnica do EIA/RIMA, a emissão da LP [Licença Prévia] não pode ser efetivada” (Arbocz *et al.*, 2009, p. 175 - 176).



No entanto, este impedimento federal foi efetivamente superado em 2016, permitindo que a agência ambiental estadual do Amazonas licenciasse a “manutenção” da rodovia e apenas exigisse o EIA federal para a “reconstrução” da estrada (Cruz, 2016). A “reconstrução”, na prática, é interpretada como sendo a pavimentação final. No entanto, o impacto principal da rodovia é a sua melhoria até o ponto onde ônibus e outros veículos têm trânsito livre entre Rondônia e Manaus, e não a pavimentação final. A estrada foi progressivamente melhorada, e o serviço de ônibus durante a estação seca já está estabelecido.

Uso de condicionantes

Outra rodovia, a BR-163 (Santarém-Cuiabá), representou um ponto chave no enfraquecimento dos requisitos de licenciamento ambiental. Um EIA/RIMA foi preparado em 2002, mas sua inadequação foi evidente para a equipe de licenciamento do IBAMA. O relatório de oito volumes contém menos de duas páginas sobre o desmatamento, que é o principal impacto da rodovia, e a recomendação é simplesmente sugerir que a agência ambiental (ou seja, IBAMA) deve ser fortalecida em decorrência da “nova situação” (ECOPLAN Engenharia Ltda., 2002, Vol. 8, p. 45).

No entanto, o EIA foi aprovado, mas com a exigência de que o programa “BR-163 Sustentável” seja financiado. Este foi um programa realizado por 32 organizações não governamentais (ONGs), além do governo federal, e promovia sistemas agroflorestais, educação ambiental e outras atividades relacionadas ao meio ambiente ao longo da rota rodoviária, enquanto o projeto de construção estava em andamento.

Embora essas atividades sejam benéficas, elas não substituem um EIA adequado, especialmente porque um EIA aceitável era um requisito que, até esse momento, devia ser cumprido antes que a construção pudesse começar, enquanto o programa “BR-163 Sustentável” não tinha tal requisito (Fearnside, 2007).

O ano de 2002 marca o início da prática de permitir que a construção de grandes obras começasse sem primeiro satisfazer todas as demandas no EIA. Em vez disso, licenças são aprovadas com uma lista anexa de “condicionantes” que, supostamente, seriam cumpridas antes de conceder a próxima liberação na série de três licenças (Prévia, Instalação e



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

Operação). As administrações presidenciais, a partir de 2003, coincidem com um rápido aumento do uso de “condicionantes” para permitir que os projetos avancem com impedimentos mínimos (Bratman, 2014).

O uso de “condicionantes” logo se degradou, permitindo que os projetos avançassem sem satisfazer muitas delas. A hidrelétrica de Belo Monte é o caso mais notório, onde 40 condicionantes do IBAMA e 26 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foram amplamente ignoradas (Fearnside, 2017a,b; Villas-Bôas *et al.*, 2015). Isso atingiu um pico no caso de Belo Monte, permitindo que a Licença de Operação fosse concedida em 2015 sem satisfazer muitas das condicionantes (Villas-Bôas *et al.*, 2015).

Após a concessão da licença, com a construção essencialmente completa, agências como o IBAMA e o Ministério Público se encontram praticamente sem meios para obter o cumprimento das demandas nas condicionantes, como foi demonstrado por uma ordem judicial em 13 de setembro de 2017, com pedido para suspender a obra, mas que não teve, essencialmente, nenhum efeito prático (Pinto, 2017).

O precedente da concessão da Licença de Operação sem preencher os requisitos foi repetido em breve no caso da barragem de São Manoel, no rio Teles Pires em Mato Grosso.

Em 05 de setembro de 2017, o IBAMA concedeu a licença de operação de São Manoel, permitindo que o reservatório fosse cheio, apesar da maior parte das condicionantes da Licença Prévia e da Licença de Instalação estarem ainda pendentes (Fearnside, 2017a, 2019b).

Desconsideração do departamento de licenciamento do IBAMA

São apresentadas as histórias do licenciamento de várias barragens hidroelétricas apesar de ainda existir pendências: as do Rio Madeira (Santo Antônio e Jirau), Belo Monte e São Manoel, com frequência resultante de corrupção e doações políticas. A Figura 1 apresenta as barragens mencionadas no texto na Amazônia Legal.





Figura 1. Barragens na Amazônia Legal mencionadas no texto

Um comprometimento ainda mais amplo das proteções de licenciamento começou em 2008 com o licenciamento das *barragens de Santo Antônio e Jirau no rio Madeira em Rondônia*, com a aprovação simplesmente ignorando o conteúdo dos pareceres técnicos do Departamento de Licenciamento no IBAMA.

Para as barragens do rio Madeira, cujo licenciamento começou em conjunto com um único EIA, o Parecer, de 121 páginas, para a Licença Prévia concluiu:

Dado o elevado grau de incerteza envolvido no processo; a identificação de áreas afetadas não contempladas no Estudo; o não dimensionamento de vários impactos com ausência de medidas mitigadoras e de controle ambiental, necessárias à garantia do bem-estar das populações e uso sustentável dos recursos naturais; e a necessária observância do Princípio da Precaução, a equipe técnica concluiu não ser possível atestar a viabilidade ambiental dos aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, sendo imperiosa a realização de novo Estudo de Impacto Ambiental, mais abrangente, tanto em território nacional como em territórios



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

transfronteiriços, incluindo a realização de novas audiências públicas. Portanto, recomenda-se a não emissão da Licença Prévia (Deberdt et al., 2007, p. 221).

A solução era substituir o chefe do departamento de licenciamento por Roberto Messias Franco, que produziu um parecer “definitivo” alternativo (Franco, 2007), efetivamente substituindo o da equipe técnica. O mesmo indivíduo foi então promovido para liderar o IBAMA como um todo, onde aprovou a Licença de Instalação, apesar das deficiências evidentes (Fearnside, 2013a,b, 2014a,b, 2015a,b, 2017c).

A equipe técnica havia entregado ao referido departamento um parecer técnico de 146 páginas sobre a Licença de Instalação de Santo Antônio que concluiu: “*Diante das considerações aqui expostas, recomenda-se a não concessão da Licença de Instalação ao aproveitamento hidrelétrico de Santo Antônio, pleiteada pelo Consorcio Madeira Energia S.A.*” (Brasil, IBAMA, 2008, p. 146).

A Licença de Instalação foi emitida apenas cinco dias depois (Franco, 2008). Em 2016 o Ministério Público Federal em Brasília iniciou um processo contra Roberto Messias Franco com base da emissão desta licença violar a Lei de Crimes Ambientais (Lopes, 2016).

Para a Licença de Operação de Santo Antônio, a equipe técnica do IBAMA fez um parecer técnico de 188 páginas que concluiu: “...esta equipe técnica não vê óbices à emissão da Licença de Operação para UHE Santo Antônio, com validade de 04 (quatro) anos, desde que sanadas as seguintes pendências processuais: ...” (Brasil, IBAMA, 2011a, p. 174).

Esta afirmação foi seguida por uma lista de 62 itens que teriam de ser cumpridos antes de emitir a Licença de Operação (Brasil, IBAMA, 2011a, pp. 174-188). No entanto, a Licença de Operação foi concedida um mês depois, com essas recomendações convertidas em condicionantes, teoricamente para cumprimento posterior (Trennepohl, 2011).

Hidrelétrica de Belo Monte

No caso da hidrelétrica de Belo Monte, o parecer da equipe técnica do IBAMA sobre a licença prévia concluiu: “A falta de critérios técnicos e legais que expressem a viabilidade ambiental, e os diversos interesses,



legítimos, mas muitas vezes antagônicos, que encontram no âmbito do licenciamento ambiental um espaço de discussão política, não propiciam à equipe técnica uma tomada de decisão segura sobre a viabilidade de empreendimentos de tamanha complexidade” (Brasil, IBAMA, 2010, p. 21).

O presidente do IBAMA, na época, apoiou sua equipe técnica em não aprovar a licença, resultando em sua remoção (Agência Brasil, 2011). Ele foi substituído por Curt Trennepohl, um funcionário do IBAMA que estava prestes a se aposentar.

O novo presidente do IBAMA aprovou prontamente a licença (Fearnside, 2012b). Pouco depois da aprovação, ele deu uma entrevista reveladora para a televisão australiana. Quando pressionado sobre a questão da sua aprovação de Belo Monte, ele expulsou da sala a equipe de filmagem, mas continuou conversando com a repórter com o microfone ligado.

Ele então apresentou uma apologia pela matança de indígenas na Amazônia brasileira hoje, comparando-a com a eliminação histórica de aborígenes na Austrália (Xingu Vivo, 2011). Na Belo Monte, a equipe técnica do IBAMA também foi ignorada nos casos do seu parecer de 252 páginas sobre a Licença de Instalação (Brasil, IBAMA, 2011b) e do seu parecer de 242 páginas sobre a Licença de Operação (Brasil, IBAMA, 2015).

Hidrelétrica de São Manoel

A barragem de São Manoel repetiu os precedentes das barragens do rio Madeira e de Belo Monte ao ignorar a equipe técnica do Departamento de Licenciamento do IBAMA. Em 25 de agosto de 2017, a equipe técnica produziu um parecer de 133 páginas que se opõe à aprovação da Licença de Operação. O parecer concluiu:

A ausência dos dados solicitados e o não cumprimento das exigências exaradas ao longo de vários pareceres técnicos emitidos pelo IBAMA, aqui identificados, impede à presente análise visualizar a real magnitude dos impactos ambientais Portanto, o presente parecer não apresentará sugestões de condicionantes para licença de operação enquanto houver pendências de informações...(Brasil, IBAMA, 2017, p. 131).



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

A barragem de São Manoel está localizada a apenas 700 m da Terra Indígena Kayabi e já provocou uma série de conflitos. O parecer da equipe de licenciamento não teve efeito: a presidente do IBAMA assinou a licença de operação apenas dez dias depois (Araújo, 2017).

Corrupção e doações políticas

Decisões para construir barragens e outra infraestrutura que provocam impactos socioambientais são influenciadas por doações políticas ou por simples corrupção a partir das partes com interesses financeiros nos projetos pleiteados. Em 2013 o Tribunal Supremo Eleitoral (TSE) liberou dados pela primeira vez sobre doações políticas, indicando que, nos dez anos anteriores, os quatro maiores doadores eram grandes empreiteiras que constroem barragens na Amazônia (Gama, 2013).

A hidrelétrica de Belo Monte fornece um exemplo bem documentado, onde tanto o lado pagador quanto o recebedor final fizeram depoimentos confirmando “doações” tanto legais, como ilegais (Amazonas em Tempo, 2015; Cruz et al., 2016; do Amaral, 2016). A barragem de Santo Antônio, no rio Madeira, também rendeu doações ilegais de campanha de acordo com confissões pela construtora Odebrecht (Francis, 2017).

A maior fonte de doações oficialmente declaradas para as campanhas presidenciais da candidata Dilma Rousseff veio da empresa frigorífica JBS (Wikipédia, 2018a), tanto em 2010 (Recondo & Gallucci, 2010) como em 2014 (Pinhoni, 2014). Segundo delação de Joesley Batista (Wikipédia, 2018b), presidente da JBS, a empresa também era fonte do equivalente de R\$ 126 milhões de propinas para a campanha presidencial vitoriosa em 2010 (em.com.br, 2017) e R\$ 360 milhões em 2014 (Maia, 2017). A JBS doava para muitos políticos, e só as doações oficialmente declaradas representaram 39,5% dos lucros líquidos da empresa (Folha Política, 2015). Como a JBS é a maior empresa de “proteína animal” do mundo, ela tem evidente interesse na agenda do setor agropecuário.

Ao longo dos dois anos antes da delação dos donos da JBS (maio a agosto de 2017), a influência da empresa teria aumentado ainda mais com o seu papel como fonte de dinheiro para contornar as revelações da iniciativa Lava Jato de investigação de corrupção.



Eventos emblemáticos incluem a captura em 18 de maio de 2017 do braço direito do Presidente Michel Temer (Wikipédia, 2018c), o Deputado Federal Rodrigo Rocha Loures (Wikipédia, 2018d) com uma mala (O Globo, 2017a) contendo R\$ 500 mil, que é o montante que havia sido acordado para ser pago semanalmente durante um período de 20 anos para comprar o silêncio do aliado de Temer, Eduardo Cunha (Wikipédia, 2018e), o então presidente da Câmara dos Deputados, preso atualmente, que era esperado para fazer delação nas investigações de corrupção.

Grampos telefônicos feitos pela Polícia Federal haviam gravado Loures solicitando os subornos em nome do Temer (Veja, 2017), e a confissão (O Globo, 2017b) de Joesley Batista, afirmou que o dinheiro era para Temer (Watts, 2017).

Em 05 de setembro de 2017, foram encontrados R\$ 51,4 milhões em malas e caixas de papelão em um apartamento “emprestado” ao Geddel Vieira Lima (Wikipédia, 2018f), que talvez seja o associado mais próximo do Temer e que foi seu Ministro de Governo antes de ser forçado a renunciar em novembro de 2016 em função de outro escândalo de corrupção (Paraguassu & Boadle, 2016).

Confissões de JBS novamente ligaram o dinheiro ao Temer e seu partido político. As impressões digitais de Geddel foram encontradas em algumas das malas. Houve também uma gravação feita clandestinamente por Joesley Batista em março de 2017, onde Temer expressa aprovação para o pagamento de subornos pela JBS para silenciar o Eduardo Cunha (Watts, 2017).

Aceleração do licenciamento ambiental

Outra tendência de enfraquecimento de licenciamento é a aceleração do processo de aprovação, muitas vezes independentemente da integralidade das informações ou do proponente cumprir as exigências que podem ter sido feitas pelo órgão ambiental.

Um exemplo de uma medida para acelerar as aprovações foi uma mudança, em junho de 2017, no procedimento do IBAMA para a concessão de bônus para a sua equipe técnica. Os bônus foram concedidos anteriormente com base no número de pareceres técnicos produzidos, uma política que introduz um motivo pessoal para acelerar o processo de aprovação, seja induzida ou não a redução das exigências.



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

A mudança em 2017 cria um viés ainda mais forte, concedendo o bônus apenas se os pareceres técnicos foram favoráveis, e não se os pareceres recomendam a não aprovação do projeto (Borges, 2017a).

Pressão sobre funcionários ambientais individuais

Pressão política sobre funcionários ambientais para aprovar projetos hidrelétricos tem sido comum, como nos casos das barragens de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte (Fearnside, 2014b, 2017a,b). Em todos esses casos, procuradores do governo ameaçaram os membros individuais da equipe técnica no departamento de licenciamento do IBAMA com a acusação de “má fé” em recomendar a não aprovação das licenças (Brasil, AGU, 2011, 2012).

Como medida para minimizar essas ameaças, as assinaturas da equipe técnica não aparecem mais nos pareceres técnicos, tais como o parecer recomendando contra aprovação da hidrelétrica de São Manoel (Brasil/IBAMA, 2017; Fearnside, 2017c).

Aumento da influência dos ruralistas

A influência dos “ruralistas”, ou seja, os representantes dos grandes proprietários de terras, aumentou rapidamente para ganhar controle do governo brasileiro.

Apesar de grandes proprietários de terras representarem uma porcentagem minúscula da população brasileira, dos 513 membros da Câmara dos Deputados, um número estimado em 210 (41%) é de ruralistas (Carvalho *et al.*, 2017).

Com a economia em recessão, as forças políticas conservadoras estão se alinhando (Nunes & Neder, 2016) para eliminar as salvaguardas críticas socioambientais que poderiam expor a Amazônia a perigos sérios.

No dia da votação na Câmara dos Deputados, os ambientalistas José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo da Silva foram assassinados perto de Marabá, no sul do Pará (Milanez, 2016).

Quando um deputado do Partido Verde tentou falar sobre este fato na tribuna da Câmara dos Deputados, ele foi vaiado pela multidão de deputados que favoreciam a evisceração do Código. A hostilidade aberta para qualquer discussão de questões sociais relacionadas com as alterações propostas foi evidente.



Os ruralistas solicitaram ao então presidente interino Temer para rever decisões do poder executivo dos últimos dias da administração anterior na criação de unidades de conservação e terras indígenas. O novo Ministro da Justiça afirmou que todas as decisões do final da administração anterior serão “revistas” embora com a ressalva de que isso seria feito “com diálogo” (Bergamon, 2016).

A administração anterior declarou sete terras indígenas totalizando 14,8 milhões de hectares em seu último mês no governo (ISA, 2016a). Terras indígenas são particularmente importantes porque protegem uma área maior do que as unidades de conservação e porque têm um histórico melhor em resistir ao desmatamento (Nepstad et al., 2006).

A bancada ruralista no Congresso Nacional está empurrando uma série de projetos de lei (PLs) e propostas para emendas constitucionais (PECs) que poderiam causar sérios impactos socioambientais.

As emendas exigem apenas uma maioria de 60% em cada casa do Congresso Nacional, e, em seguida, elas são automaticamente efetivadas, sem necessidade de sanção presidencial.

Emendas constitucionais são mais fáceis de passar no Brasil do que na maioria dos outros países (de Moura Rocha Lima, 2016). A Constituição atual, promulgada em outubro de 1988, havia sido emendada 97 vezes até dezembro de 2017.

Já que a bancada ruralista é suficiente para bloquear um impeachment presidencial, e este fato, juntamente com a distração de outros assuntos na pauta do Congresso, ofereceu oportunidades para a agenda ruralista obter grandes avanços durante o julgamento de impeachment da Presidente Dilma Rousseff em 2016 (Fearnside, 2016) e nas semanas anteriores às duas votações no Congresso sobre a iniciação das investigações para o impeachment do Presidente Temer em 2017 (Fearnside, 2017d,e).

Uma prioridade da bancada ruralista que continua avançando é a conversão de rios na bacia do Tapajós em hidrovias para transportar soja de Mato Grosso para portos com acesso ao rio Amazonas.

As propostas hidrovias teriam impactos permanentes e irreparáveis e se relacionam com uma série de barragens propostas no rio Tapajós e seus afluentes. Essas barragens incluem São Luiz do Tapajós, que inundaria parcialmente a proposta terra indígena Sawré-Muybu, e a hidrelétrica de Chacorão, que inundaria parte da Terra Indígena Munduruku (Fearnside, 2015b,c).



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

A pressão para construir esta megabarragem da Amazônia é muito forte, com o apoio de grandes empreiteiras, o setor elétrico e o setor do agronegócio, incluindo Blairo Maggi, o atual Ministro da Agricultura. Maggi é o maior produtor de soja no Brasil, e suas exportações seriam beneficiadas pela barragem e uma de suas hidrovias associadas (Salisbury, 2016).

Em dezembro de 2016, surgiu de repente, para um voto chave em um comitê do Senado, uma proposta para autorizar três hidrovias, incluindo uma nos rios Tapajós e Teles Pires, que inundaria terras do povo indígena Munduruku (Branford & Torres, 2016).

Propostas para neutralizar o sistema de licenciamento

PEC-65, Fim do licenciamento ambiental

Propostas incluem medidas para enfraquecer ou efetivamente abolir o licenciamento ambiental, tais como a Proposta de Emenda Constitucional PEC-65 (Brasil, Senado Federal, 2016a), que tornaria a mera apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em uma aprovação automática de qualquer projeto de desenvolvimento.

De uma só frase, esta PEC revogaria quarenta anos de progresso na construção de um sistema de licenças para avaliar e mitigar os impactos ambientais de projetos de desenvolvimento.

A PEC-65 é de autoria do Senador Acir Gurgacz (Wikipedia, 2018g), de Rondônia, e a posição-chave da relatoria no processo de aprovação era ocupada pelo Blairo Maggi, de Mato Grosso, até seu licenciamento do Senado para tornar ministro da agricultura em 12 de maio de 2016.

O Senador Acir Gurgacz é o fundador de uma empresa de mineração, proprietário de uma das maiores companhias de ônibus que circulam pelas rodovias amazônicas, e é o terceiro membro mais rico do Senado brasileiro (Infomoney, 2014).

Os defensores da PEC-65 afirmem que com os procedimentos de licenciamento “perde-se muito tempo e desperdiçam-se recursos públicos vultosos, em flagrante desrespeito à vontade da população” (Brasil, Senado Federal, 2016a). A emenda reza: “A apresentação do estudo prévio de impacto ambiental importa autorização para a execução da obra, que



não poderá ser suspensa ou cancelada pelas mesmas razões [ou seja, por razões ambientais] a não ser em face de fato superveniente” (Brasil, Senado Federal, 2016a).

Em abril de 2016, uma Comissão do Senado aprovou a PEC-65, liberando-a para votação no plenário do Senado. Senadores que se opuseram à PEC-65 conseguiram retardá-la, devolvendo a proposta à Comissão, embora os mesmos senadores que aprovaram a PEC-65 continuam como membros da Comissão.

Um porta-voz da ONG Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental-PROAN comparou a PEC-65 à permissão de um estudante que passa no vestibular para um curso de medicina começar imediatamente a realizar cirurgias (Borges, 2016).

O Conselho Federal de Biologia, que representa os biólogos do Brasil, publicou uma manifestação de “indignação” sobre a PEC, e a entregou aos líderes nas duas casas do Congresso (CFBio, 2016a,b).

O Ministério Público Federal (incumbido de defender os interesses do povo) preparou um parecer jurídico (Brasil, MPF, 2016), contestando a proposta de emenda. Conflitos constitucionais podem, potencialmente, serem julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

PLS-654/2015 & PL-3.729/2004: Licenciamento ambiental abreviada.

Os projetos de lei PLS-654/2015 (Brasil, Senado Federal, 2015) e PL-3.729/2004 (Brasil, Câmara dos Deputados, 2004) permitiriam que qualquer projeto “estratégico”, tais como uma usina hidrelétrica, tenha aprovação ambiental simplificada e rápida.

A sequência normal de três licenças (Prévia, Instalação e Operação) seria condensada em uma só licença, com um prazo impossível de oito meses para o órgão ambiental aprovar a licença, que normalmente leva 4-5 anos. Após o término do prazo, o projeto seria automaticamente autorizado a prosseguir.

A PLS-654/2015 foi proposta pelo senador Romero Jucá (Wikipedia, 2018h), de Roraima, e tinha o Blairo Maggi como relator, até se tornar Ministro da Agricultura sob a administração Temer. Os políticos envolvidos são alguns dos mais poderosos do Brasil. Blairo Maggi (Wikipedia, 2018i), conhecido como o “rei da soja”, recebeu o prêmio “Motosserra de Ouro” do Greenpeace quando era governador do



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

Estado de Mato Grosso (Greenpeace, 2005). Romero Jucá tem interesses familiares na mineração de ouro amazônica e um longo registro de ações para diminuir os direitos dos povos indígenas (Rocha, 2012).

Romero Jucá se tornou ministro do planejamento no início do governo Temer, mas foi forçado a se demitir apenas 12 dias depois, quando uma gravação veio ao público em que ele apareceu conspirando para obstruir as investigações de corrupção sob a iniciativa Lava Jato, e ele retomou o seu papel como líder do maior partido político no Senado.

CONAMA e auto licenciamento

Uma proposta pelos governos dos Estados para enfraquecer o sistema de licenciamento permitindo “auto licenciamento” está progredindo através do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA (ISA, 2016a).

PL-1.610/1996: Abertura de terras indígenas para mineração

As propostas que estão avançando no Congresso incluem uma para permitir a abertura de terras indígenas para mineração (PL-1.610/1996), que originou no Senado com autoria do senador Romero Jucá (Brasil, Câmara dos Deputados, 1996). Embora pendente desde 1996, esta proposta tem avançado desde 2016 (Barros & Barcelos, 2016). Os membros da Comissão no Congresso tratando desse projeto de lei têm recebido grandes contribuições de campanha da empresa de mineração Vale (de Souza, 2015).

PEC-215: Fim de criação de TIs & UCs

Há também a famosa PEC-215, uma proposta de emenda constitucional que há muito tempo tem sido prioridade na agenda ruralista (O Eco, 2015). A PEC-215 retiraria a autoridade do ICMBio para criar unidades de conservação e da FUNAI para criar terras indígenas (Brasil, Câmara dos Deputados, 2000; ISA, 2015). Esta autoridade seria transferida para o Congresso Nacional, que é controlada pelos ruralistas e assim efetivamente terminaria a criação ou expansão de áreas protegidas.



PLS 168/2018: Licenciamento sem FUNAI em TIs não homologadas

Um projeto de lei do Senado (PLS 168/2018) estabeleceria uma nova regulamentação para licenciamento ambiental de obras, tais como barragens e rodovias. Se aprovado, a FUNAI somente seria consultada em processos de licenciamento de obras propostas em terras indígenas homologadas (Brasil, Senado Federal, 2018: Seção 7, Art. 30, Inciso I). Isto liberaria obras nas áreas indígenas que ainda não chegaram ao marco de “homologação”, tais como a Sawré-Muybu, que é o principal impedimento à construção da hidrelétrica São Luiz do Tapajós. A mudança também tiraria a proteção dos indígenas isolados em toda a Amazônia (Leite, 2018).

Lei 13.334 (MPV-727): Parcerias público-privadas

Um grande golpe para o licenciamento ambiental foi a aprovação da Lei 13.334/2016 (anteriormente MPV-727) em 13 de setembro de 2016, sancionada pelo Presidente Temer no dia seguinte. Essa lei estabelece um programa de “parcerias público-privadas” com um Conselho Diretor que é dado o poder de forçar o IBAMA, FUNAI ou qualquer outro órgão, inclusive os estaduais e municipais, a aprovar qualquer projeto que o Conselho considere ser “estratégico” (Brasil, PR, 2016). Essa lei surgiu para votação de forma extremamente repentina, e poucas pessoas havia lido o texto. O debate no Senado foi limitado a três pessoas da oposição, mas foi uma farsa de qualquer forma sendo que, sob regime “urgente”, as posições dos partidos políticos haviam sido decididas antes do debate e, portanto, nada falado poderia mudar os votos, que foram feitos pelo líder de cada partido.

Emenda 95 (PEC-55): Congelamento do orçamento

Ainda outro golpe contra o meio-ambiente foi a aprovação, em dezembro de 2016, da Emenda Constitucional n.º 95 (anteriormente PEC-55) (Brasil/ Câmara dos Deputados e Senado Federal, 2016). Isto congela o orçamento federal durante os próximos 20 anos ao nível atual, que já foi reduzido ao ponto que órgãos como IBAMA e a FUNAI estão, em muitos aspectos, inoperáveis (Modzeleski, 2017; Valente, 2017a). Somente os Ministérios da Saúde e da Educação podem ter aumentos das



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

respectivas partes do orçamento, o que significa que, já que as demandas inevitavelmente aumentarão, o Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos vão encolher ainda mais, tornando inviável a aplicação adequada das leis ambientais.

Além de alocações inadequadas no orçamento federal para os setores menos potentes, como o Ministério do Meio Ambiente, o Brasil tem um sistema único que resulta no real montante gasto nestes setores ser ainda menor do que o orçamento sugere. Uma característica do sistema governamental no Brasil é o “contingenciamento”, ou seja, colocar os fundos em estado de contingência, quando as receitas fiscais são insuficientes para pagar as verbas prometidas.

Os montantes do orçamento não são liberados em uma só vez no início do ano: são liberados em parcelas no decorrer do ano. Os ministérios são, portanto, colocados em competição uns contra os outros em uma luta contínua para obter a liberação das suas parcelas, e nem todos são bem sucedidos.

Outra característica do sistema: é mais provável que os ministérios menos potentes tenham muito dos recursos deles liberado nos últimos dias do ano, quando é burocraticamente inviável concluir o longo processo de licitação necessário para fazer a maioria das despesas. Os fundos, portanto, são devolvidos ao tesouro.

Medidas para reduzir áreas protegidas

Unidades de conservação

Várias medidas para reduzir áreas protegidas existentes estão progredindo. Representantes do Estado do Amazonas no Congresso Nacional, juntamente com uma delegação da Assembleia Legislativa Estadual, fizeram um apelo direto ao Presidente Temer para revogar cinco unidades de conservação recém-criadas no maior estado da região amazônica (Amazonas em Tempo, 2016).

É proposta a remoção de um milhão de hectares de áreas protegidas na parte sul do Estado do Amazonas (Farias & Pontes, 2017; Fearnside & Lovejoy, 2017).



Outra proposta, promovida pelo próprio Planalto, removeria a proteção de 346.000 hectares ao longo da rodovia BR-163 (Santarém-Cuiabá), no Pará (Branford. & Torres, 2017; Chagas, 2017; Fearnside, 2017d), e com emendas chega a mais de 1 milhão de hectares (Grupo de Trabalho pelo Desmatamento Zero et al., 2017).

Este projeto de lei (PL 8.107/2017) tramite em regime de prioridade no Congresso (Brasil, Câmara dos Deputados, 2017). Este caso ilustra um padrão de remover a proteção por meio da alteração da classificação da totalidade ou de partes de unidades de conservação existentes, por exemplo, convertendo-as em uma categoria de pouco efeito : “áreas de proteção ambiental” (APAs), que permitem a mineração e propriedades privadas, com direito a desmatamento.

Terras indígenas

A Terra Indígena Sawré-Muybu, no rio Tapajós, é o caso mais crítico. Parte desta área tradicional do povo Munduruku, no Estado do Pará, seria inundada pela barragem de São Luiz do Tapajós (Fearnside, 2015c).

Os estudos e a documentação para a criação da terra indígena estavam prontos para assinatura por quase dois anos, mas o Ministério de Minas e Energia havia impedido a atuação da FUNAI (Fearnside, 2015b).

Além da possibilidade de revogar a declaração, a criação final desta terra indígena pode ser bloqueada por meio de simplesmente deixar de tomar os próximos passos: a área ainda precisa ser oficialmente “demarcada” (marcada no chão com uma picada perimetral) e “homologada” (confirmada por autoridade superior).

No entanto, a “declaração” foi um passo muito significativo, e a possibilidade de revogá-la seria um grande revés para o meio ambiente e as populações tradicionais na Amazônia. A bancada ruralista está tentando bloquear esta proposta de terra indígena (Santilli e Guetta, 2016), que foi declarada nos últimos dias do governo da ex-presidente Dilma Rousseff.



Mineração: O caso da RENCA

Em 23 de agosto de 2017, o Presidente Michel Temer emitiu um decreto revogando a RENCA (Reserva Nacional de Cobre e seus Associados), uma área do tamanho da Suíça localizada no lado norte do rio Amazonas em partes dos Estados do Pará e Amapá (Fearnside, 2017f). O Ministério do Meio Ambiente não havia sido consultado e os ambientalistas e o público em geral no Brasil foram pegos de surpresa. Na verdade, em março o governo Temer já havia anunciado sua intenção de revogar a RENCA em um congresso de empresas de mineração no Canadá.

Houve uma tempestade de críticas no Brasil e no exterior, inclusive da supermodelo Gisele Bündchen (e.g., Spring, 2017). Um mês depois, após uma tentativa mal sucedida de abafar as críticas por meio de uma modificação ao decreto acrescentando uma afirmação de que as áreas protegidas e as normas ambientais seriam respeitadas, o Presidente Temer revogou a revogação da RENCA, deixando como estava (G1, 2017). No entanto, o Ministério de Minas e Energia deixou claro que ainda quer a abertura da área à mineração industrial, e que o governo retomará o debate sobre a extinção da RENCA “mais à frente” (G1, 2017).

A RENCA não foi criada para fins de conservação, mas sim como um ato de ditadura militar de 1964 a 1985 para preservar uma reserva estratégica de jazidas minerais, para não permitir que empresas internacionais de mineração exaurissem as jazidas e exportassem os minérios, como, por exemplo, tinha acontecido com a jazida de manganês em outra parte do Amapá. No entanto, na prática, a existência da RENCA evitou a mineração em grande escala, assim ajudando proteger o ambiente nesta vasta área, tanto dentro como fora das áreas legalmente protegidas.

A RENCA contém nove áreas protegidas. Três destas são do tipo “proteção integral”, onde a mineração é proibida. Duas são terras indígenas, que atualmente não permitem a mineração. No entanto, o projeto de lei PL-1.610/1996, mencionado anteriormente, abriria as terras indígenas para mineração. As outras quatro áreas protegidas já permitem a mineração, desde que esta disposição esteja incluída no plano de manejo da área em questão. Isto, é claro, pode ser sempre inserido nos planos por meio de pressão sobre os funcionários pertinentes. Mesmo que a mineração seja limitada aos 30% da RENCA que estão fora das áreas protegidas, a entrada de grandes mineradores e outros novos atores teria impactos sobre a floresta e os habitantes tradicionais.



Oportunidades recentes para o desmonte ambiental

O impeachment de Dilma

O julgamento de impeachment da Presidente Dilma Rousseff, iniciado em 11 de maio de 2016, resultou na sua substituição pelo vice-presidente Michel Temer, primeiramente de forma interina enquanto o julgamento prosseguia e, depois da aprovação do impeachment pelo Congresso Nacional em 31 de agosto de 2016, como titular do cargo até o mandato presidencial terminasse em 01 de janeiro de 2019. A situação política tumultuada no Brasil durante o processo de impeachment da Presidente Dilma ofereceu uma oportunidade para avançar no desmonte da legislação ambiental brasileira.

A composição do Congresso, e seu potencial para atender às influências empresariais de desenvolvimento sobre as questões ambientais (Zucco & Lauderdale, 2011), aumentaram as chances de aprovação repentina de medidas ambientalmente prejudiciais. Os políticos envolvidos nas propostas de leis e emendas constitucionais eram alguns dos mais poderosos no Brasil, com histórias que sugerem uma predisposição para explorar e degradar o meio ambiente.

Frenéticas atividades ligadas ao processo de impeachment da Presidente Dilma levaram a um esvaziamento das funções normais do Senado, tais como sessões de comissão. Isto apresentou uma oportunidade para os interessados na aprovação de propostas “adormecidas”, que implicam em retrocessos na área ambiental (a PEC-65 estava pendente desde 2012), as quais podem aparecer, aparentemente do nada, para se tornarem ameaças concretas.

Com a colaboração da maioria dos partidos políticos em aprovar o processo de cassação, o clima entre os políticos era de uma unidade incomum para aprovar as medidas propostas pelo governo provisório para estimular a economia do País. Por exemplo, liberando projetos de desenvolvimento das restrições ambientais. Foi neste intervalo de tempo que houve o grande avanço da PEC-65 e PLS-654 no Senado e da PL-3725/2004 na Câmara dos Deputados (Fearnside, 2016).



Primeira tentativa de impeachment de Temer

O Presidente Michel Temer foi objeto de uma crescente variedade de acusações de corrupção, organização criminosa e obstrução da justiça. Ele já sobreviveu a duas votações no Congresso Nacional para iniciar as investigações para um processo de impeachment, o primeiro em 02 de agosto e o segundo em 25 de outubro de 2017. A obtenção dos votos necessários para bloquear a cassação envolveu cada vez a concessão de somas astronômicas em várias formas para deputados federais selecionados. O custo não foi só financeiro – também foi pago pelo meio-ambiente, especialmente na Amazônia.

Os cerca de quarenta por cento da Câmara dos Deputados controlados pelos ruralistas é o suficiente para bloquear uma votação de impeachment. Dias antes da primeira votação de impeachment em 02 de agosto, o presidente Temer fez uma série incrível de concessões para os ruralistas (Fearnside, 2017d).

A influência dos ruralistas vem aumentando ao longo de vários anos, mas a oportunidade apresentada pela recente série de escândalos de corrupção que atingem o Presidente levantou a influência ruralista a alturas sem precedentes.

Os meses antes da primeira votação do Congresso sobre o impeachment do Presidente Temer produziram uma série espetacular de golpes contra o sistema de licenciamento ambiental e outras proteções ambientais.

Os ruralistas se beneficiaram enormemente (Deutsche Welle, 2017) da generosidade do Temer com dinheiro público. Os deputados federais ruralistas foram numerosos o suficiente para bloquear o processo de impeachment contra ele (Carvalho *et al.*, 2017; Deutsche Welle, 2017; Greenpeace, 2017a; Guetta, 2017).

Em 11 de julho de 2017, o Presidente Temer apoiou e assinou a famosa “lei de grilagem” (Lei 13.465, antes MP 759/2016) que legitima reivindicações de terras ilegais de até 2.500 hectares (de Souza, 2017a), muitas das quais estão na floresta amazônica.

Em agosto o governo Temer também renegou uma promessa anterior para se opor ao Projeto de Lei 3.729/2004 na Câmara dos Deputados, flexibilizando o licenciamento ambiental (Angelo e Vicária, 2017; Presotti, 2017). O governo Temer também apoiou um projeto de



rodovia controverso exigido pelos ruralistas (Valente, 2017b), apoiou medidas para reduzir áreas protegidas na Amazônia (Angelo e Bragança, 2017; Chagas, 2017; IstoÉ, 2017a) e enfraqueceu os critérios para a definição de terras indígenas (de Souza, 2017b).

Perdoou efetivamente, também, grandes somas em multas e dívidas ao governo pelos poderosos setores de agronegócio e pecuária (Cavalcanti, 2017; De Olho nos Ruralistas, 2017). Houve também um pagamento de emendas parlamentares para deputados federais selecionados nos dias antes da votação.

Estas medidas são adicionais à distribuição de mais de R\$ 4 bilhões em emendas (O Globo, 2017c), com as estimativas de futuras bondades deste tipo chegando até R\$ 17 bilhões (Struck, 2017), sem incluir outras concessões caras para aliados políticos do Presidente Temer.

As bondades políticas do Presidente estão agravando a crise econômica do País, enquanto se corta as verbas desesperadamente necessitadas pelo Ministério do Meio Ambiente (Modzeleski, 2017), entre outros setores do governo.

Segunda tentativa de impeachment de Temer

Os custos ambientais de obter o apoio de um número suficiente de deputados federais para bloquear a primeira proposta de impeachment em 02 de agosto de 2017 foram altos, mas estes podem ter sido superados pelo custo de sobreviver à segunda votação de cassação.

Uma denúncia (Netto *et al.*, 2017), de 245 páginas, foi submetida ao Supremo Tribunal Federal pelo então Procurador Geral da República Rodrigo Janot (Wikipedia, 2018j) pouco antes de se aposentar em 14 de setembro de 2017.

Foi então encaminhada à Câmara dos Deputados, onde teria de ser aprovada para começar uma investigação e julgamento para impeachment. Propinas, relatadas na denúncia para várias pessoas que compõem a suposta “organização criminosa”, totalizaram R\$ 587 milhões (Netto *et al.*, 2017).

No período que antecedeu à segunda votação, demandas ruralistas incluíram um perdão de R\$ 31,4 bilhões em dívidas e multas não pagas por fazendeiros que haviam omitido de fazer as contribuições exigidas para um fundo de pensão para seus empregados (Tomazelli, 2017).



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

Isto vai além dos R\$ 17 bilhões que já haviam sido efetivamente perdoados, convertendo a dívida em parcelas (“refis”) que, após descontos generosos, serão, teoricamente, pagas ao longo de muitos anos, mas que, na prática, são rotineiramente deixadas sem pagar depois de saldar uma ou duas parcelas.

No dia em que a segunda denúncia foi submetida ao Congresso, o governo Temer liberou R\$ 65 milhões em emendas parlamentares (Jornal do Brasil, 2017) para deputados selecionados e prometeu liberar outros R\$ 1 bilhão.

Essas bondades traduzem em ainda mais subtrações das verbas do governo para outras áreas, incluindo o Ministério do Meio Ambiente.

Em 16 de outubro de 2017 (nove dias antes da segunda votação), o Ministro do Trabalho emitiu uma portaria (Lis, 2017) essencialmente terminando qualquer imposição de restrições ao trabalho “equivalente à escravidão”, o que tem sido uma demanda ruralista de longa data. Nove dias mais tarde a ordem foi temporariamente suspensa por uma juíza do Supremo Tribunal Federal (STF), enquanto se aguarda uma decisão pelo plenário do Tribunal (O Globo, 2017d).

Continuação do desmonte após as tentativas de impeachment

A derrota da segunda tentativa de impeachment não acabou com esse padrão. Pesquisas de opinião pública indicaram que Temer teve uma percentagem de aprovação de apenas 3% (Verdélío, 2017), o menor índice atingindo por qualquer presidente desde o começo de pesquisas de opinião no Brasil. Isto significa que obter votos para passar a agenda legislativa de Temer requer um apaziguamento contínuo dos blocos de voto que o apoiam no Congresso, especialmente os ruralistas. Há também 25 propostas de impeachment ainda pendentes na Câmara dos Deputados (Brasil 247, 2017), e qualquer uma dessas poderia ser trazida à tona como forma de pressionar o Temer para mais concessões.

As Terras Indígenas parecem ser parte do preço nesta nova fase, como se tornou evidente em 01 de novembro de 2017, ou uma semana após a segunda votação de impeachment. O Ministro da Justiça revelou planos para permitir que o agronegócio arrendasse terras indígenas.

Isto é ilegal atualmente, mas o Ministro afirmou que o arrendamento seria autorizado através de uma medida provisória, ou, então, por meio de



um projeto de lei no Congresso Nacional. Ele sugeriu que seria, então, para o STF derrubar a medida, caso fosse considerada ilegal.

No entanto, muitas ações ilegais são simplesmente deixadas para acontecer na prática. A construção da barragem de Belo Monte sem consultar os povos indígenas que foram impactados fornece um exemplo concreto: em 2012, o Poder Executivo entrou com um recurso no STF contra a decisão de um tribunal inferior a favor dos povos indígenas (International Rivers, 2012; ISA, 2012; Sevá Filho, 2014).

A construção da barragem seguiu, o reservatório foi enchido em 2015, e a consideração do mérito do caso não apareceu na agenda do STF até hoje.

O favorecimento de Presidente Temer à demanda ruralista para abrir terras indígenas a arrendamento remonta ao prelúdio da segunda votação de impeachment.

Em 03 de outubro de 2017, o Presidente reuniu com deputados ruralistas no palácio presidencial e, de acordo com todos os relatos (Borges, 2017b; Waldendorf, 2017), prometeu emitir uma medida provisória em 09 de outubro permitindo que os povos indígenas alugassem suas terras para não índios. Seguiu-se uma tempestade de críticas, e, em 04 de outubro, Temer negou que ele havia concordado em emitir a medida provisória (Moraes, 2017).

Note-se que é uma tática comum por políticos no Brasil (assim como em outros países) negar planos controversos que, de fato, continuam inalterados (Fearnside, 2017g). Isso ocorreu recentemente com o Presidente Temer no caso da redução de unidades de conservação ao longo da rodovia BR-163 (Angelo & Bragança, 2017; Chagas, 2017; de Souza, 2017c).

As negociações entre ruralistas e o governo para permitir que o agronegócio alugasse terras indígenas aparentemente continuaram após a negação do Presidente (Sanchez, 2017).

O deputado ruralista mais visível por trás da proposta foi Luiz Carlos Heinze (IstoÉ, 2017b), que é mais conhecido pela sua afirmação em 2014 de que índios (junto com gays, lésbicas e quilombolas) representam “tudo que não presta” (de Souza, 2014).

Em 18 de outubro de 2017, a manifestação contra uma audiência pública convocada pelos deputados ruralistas sobre a proposta de permitir o arrendamento de terras indígenas se tornou violenta, com alguns dos



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

indígenas reunidos em frente à Câmara dos Deputados jogando pedras e a polícia respondendo com gás lacrimogêneo e spray de pimenta (Câmara Notícias, 2017).

A demanda ruralista (Borges, 2017b) para abrir áreas indígenas para arrendamento da terra em “parcerias” entre os indígenas e o agronegócio representa um impacto direto sobre a floresta. Terras Indígenas protegem mais a floresta amazônica do que as unidades de conservação administradas pelo Ministério do Meio Ambiente (Nogueira *et al.*, 2018a,b).

Abrir o caminho para desmatar nessas áreas seria um desastre sem precedentes para a floresta amazônica. O plano de abrir terras indígenas levou Marcio Astrini, coordenador de políticas públicas do Greenpeace-Brasil, a descrever Temer como “o pior presidente da história para a área socioambiental” (Borges, 2017b; Greenpeace, 2017b).

Retrocessos sob o Presidente Bolsonaro

Meio ambiente e direitos humanos

A eleição de outubro de 2018 de Jair Bolsonaro, que se tornou o presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2019, sinaliza uma redução significativa da proteção tanto para o meio ambiente quanto para os direitos humanos (Fearnside, 2018b).

A declaração de Bolsonaro durante a campanha de que ele retiraria o Brasil das Nações Unidas porque “É uma reunião de comunistas, de gente que não tem qualquer compromisso com a América do Sul” foi mais tarde esclarecido como se referindo apenas à Comissão de Direitos Humanos da ONU (BBC-Brasil, 2018).

Seus ataques de campanha às restrições ambientais incluíam frequentes promessas de despir o poder de licenciamento do IBAMA e distribuir essa autoridade aos ministérios em cada área temática, como o Ministério de Minas e Energia no caso de barragens (Masionnave, 2018a).

Ele também prometeu abolir o Ministério do Meio Ambiente e transferir as suas funções para o Ministério da Agricultura (Bragança, 2018), mas depois de assumir o cargo foi convencido pelos ruralistas proeminentes a manter o Ministério do Meio Ambiente para não provocar restrições aos países importadores de produtos agrícolas brasileiros. (Watanabe, 2018).



No entanto, ao invés de extinguir o Ministério do Meio Ambiente, Bolsonaro conseguiu o mesmo efeito transferindo as funções de fiscalização e controle do desmatamento para o Ministério da Agricultura (Phillips, 2019), que é dirigido por uma ruralista conhecida como a “musa do veneno” por seu papel como congressista na defesa da remoção de restrições aos agrotóxicos (Boldrini, 2018).

O Serviço Florestal Brasileiro também foi transferido do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura (Albuquerque & Parreira, 2019). O que restou do Ministério do Meio Ambiente foi neutralizado com a nomeação de um ruralista como ministro (Guerra & Ribeiro, 2018), e um chefe do IBAMA que quer que licenças ambientais sejam concedidas automaticamente preenchendo um formulário on-line (Borges, 2018).

Outro movimento para neutralizar a aplicação das leis ambientais é uma mudança nas normas do Ministério do Meio Ambiente para responsabilizar os inspetores individuais financeiramente, caso que qualquer infração lavrada por eles for derrubada posteriormente, como por um recurso judicial; a medida é retroativa por cinco anos (Boghossian, 2019).

Nos meses que se seguiram à eleição de Bolsonaro, a frequência de ameaças e ataques aos inspetores do IBAMA e aos seus veículos aumentou muito (Masionnave, 2018b).

As ONGs são um alvo particular de Bolsonaro; prometeu expulsar organizações ambientais internacionais como o Greenpeace e o WWF (ClimaInfo, 2018). Ele frequentemente pediu o fim dos “ativistas” (Seto, 2018).

Salles fez de um dos seus primeiros atos como ministro do Meio Ambiente uma suspensão de 90 dias de todos os projetos que o ministério havia contratado através de ONGs, após o que alguns poderiam ser reintegrados após uma avaliação de “pente fino” (Azevedo & Grandelle, 2019).



Ameaça ao Acordo de Paris sobre mudança climática

A mudança climática representa uma das principais ameaças à floresta amazônica e à sustentabilidade das atividades humanas (e.g., Fearnside, 2018c; Sampaio *et al.*, 2018).

A negação de mudanças climáticas antropogênicas por parte de Bolsonaro, e as suas promessas de campanha de abandonar o Acordo de Paris (Darby, 2018a, b; Fearnside, 2018d; Gaier, 2018), têm importantes implicações para o desmatamento, represas e outros projetos na Amazônia.

Honrar o compromisso do Brasil de reduzir suas emissões em 43% abaixo do nível de 2005 até 2030 (Brasil, 2016) exigiria a reversão da tendência de aumento das taxas de desmatamento que prevalece desde 2012 (Fearnside, 2017k). O compromisso de Paris tem sido uma justificativa importante para o Ministério do Meio Ambiente obter fundos do orçamento federal para seus esforços de controle da perda florestal.

Um estudo calculou que as taxas de desmatamento quase triplicariam se todas as propostas de Bolsonaro tivessem efeito (Soterroni *et al.*, 2018a,b). Durante a campanha de 2018, com Bolsonaro bem à frente nas pesquisas e euforia generalizada entre os ruralistas na expectativa de sua vitória, as taxas de desmatamento aumentaram 36% em comparação com os mesmos meses de 2017 (OC, 2018).

Bolsonaro e seus ministros têm feito declarações contraditórias sobre a retirada do Brasil do Acordo de Paris. Essa promessa de campanha tornou-se proeminente depois que o filho de Bolsonaro, Eduardo, viajou para Nova York em agosto de 2018 para se encontrar com Steve Bannon (Darby, 2018a), que é quem convenceu o presidente dos EUA, Donald Trump, para se retirar do acordo.

Bolsonaro nomeou negadores do clima para chefiar tanto o Ministério do Meio Ambiente (Bilenky *et al.*, 2018) quanto o Ministério das Relações Exteriores (Di Cunto *et al.*, 2018). Tanto os novos ministros do meio ambiente (Alencastro, 2019) quanto das relações exteriores (Estadão Conteúdo, 2019; Tuffani, 2019) aboliram as seções de seus ministérios que lidavam com as mudanças climáticas.

Uma declaração de Bolsonaro antes do segundo turno de outubro de 2018 foi amplamente divulgada como uma reversão de sua intenção de abandonar o Acordo de Paris, mas, na verdade, não houve reversão.



O que Bolsonaro disse foi que o Brasil permaneceria no acordo se “alguém” pudesse dar a ele uma garantia por escrito de que não haveria projeto “Triplo A” e nenhuma “independência de qualquer terra indígena” (Jornal Económico com Lusa, 2018). “Triplo A” refere-se a uma proposta de uma ONG colombiana para uma cadeia de áreas protegidas ligando os Andes ao Atlântico, que Bolsonaro acredita ser uma conspiração estrangeira para tirar a Amazônia do Brasil, enquanto “independência de qualquer terra indígena” refere-se a sua crença de que governos estrangeiros estão tentando convencer os povos indígenas a declarar independência do Brasil para que os governos conspiradores possam reconhecer as áreas e ganhar o controle sobre a Amazônia.

Como nenhuma garantia por escrito pode ser esperada em relação a essas ameaças imaginárias, a promessa de Bolsonaro de deixar o Acordo de Paris permaneceu intacta (Fearnside, 2018b) se o acordo fosse alterado para atender às suas demandas (Soares & Grandelle, 2018).

A Conferência das Partes de 2019 da Convenção do Clima (COP25) também foi caracterizada por Bolsonaro como uma ameaça porque “está em jogo o ‘Triplo A’ nesse acordo”, e, após a eleição, ele solicitou (com sucesso) à administração presidencial Temer para revogar o convite do governo brasileiro para sediar a conferência (Marques & Fernandes, 2018).

Após a posse de Bolsonaro, ele foi convencido a manter o Brasil no Acordo de Paris “por ora”, como resultado da pressão de algumas partes de sua administração e de fontes internacionais (Brasil247, 2019), incluindo a ameaça do presidente francês Emmanuel Macron na reunião do G20 de novembro de 2018 na qual o Macron especificou a continuação do Brasil no Acordo de Paris como condição para o apoio da França a um acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul (Brasil247, 2018).

Quando CEOs corporativos questionaram Bolsonaro em uma sessão fechada no Fórum Econômico Mundial em Davos, Suíça, em 22 de janeiro de 2019, ele disse que o Brasil permaneceria no acordo (Coelho *et al.*, 2019), mas sua declaração é citada como sendo qualificada como Brasil permanecendo no acordo “por ora” (J10, 2019).

Apenas alguns minutos antes o Bolsonaro não havia feito nenhuma menção do assunto em seu discurso pré-preparado no plenário. No dia seguinte, Bolsonaro deixou claro que permanecer no Acordo de Paris era apenas “por ora” e que havia condicionantes, incluindo o pagamento ao Brasil por reduções de emissões e tratamento “respeitoso” do país (Bloomberg News, 2019).



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

Quando o vice-presidente foi questionado sobre a posição de Bolsonaro no Acordo de Paris, ele se esquivou dizendo apenas que o presidente está ciente de que “não pode fugir da questão... do clima” (Fernandes, 2019). As declarações de Bolsonaro em Davos sobre o meio ambiente foram contestadas por verificadores de fatos (Frias *et al.*, 2019) e geralmente tinham pouca relação com suas ações reais no Brasil (Rittle, 2019).

Ameaça aos povos indígenas e quilombolas

Os povos indígenas e suas terras têm sido importantes impedimentos à destruição de florestas e rios amazônicos por desmatamento e represas (por exemplo, Nepstad *et al.*, 2006). Eles também são alvo de Bolsonaro, que caracterizou os povos indígenas como isolados em suas “reservas” como “animais em zoológicos” (G1, 2018).

Durante sua campanha, Bolsonaro prometeu não permitir a demarcação de “um único centímetro” de terras indígenas adicionais (De Olho nos Ruralistas, 2018). Ele transferiu a responsabilidade pela demarcação de terras indígenas da FUNAI para o Ministério da Agricultura em um setor liderado por um ruralista (Sassine, 2018).

O que resta da FUNAI foi transferido do Ministério da Justiça para o Ministério de Direitos Humanos, Família e Mulher, que é chefiado por Damares Regina Alves. A ministra é uma pastora que era funcionária da bancada evangélica, que foi um fator crítico na eleição de Bolsonaro e que quer que as restrições sejam removidas ao proselitismo em áreas indígenas (de Moura e Souza, 2018). Em 2009, a Atini-Voz Pela Vida, uma organização evangélica cofundada por Damares Alves, foi denunciada por líderes indígenas à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados pela adoção ilegal de crianças indígenas, e três casos contra a organização estão avançando nos tribunais (Balloussier & Linhares, 2018; Estadão Conteúdo, 2018).

Sergio Olímpio Gomes (conhecido como “Major Olímpio”), um importante apoiador de Bolsonaro que foi eleito senador pelo Estado de São Paulo, fez uma promessa de campanha de “vender” as terras indígenas do país (Amazônia.org, 2018).

As propostas legislativas dos partidários de Bolsonaro incluem tornar os povos indígenas “parceiros” em projetos hidrelétricos, oferecen-



do royalties aos líderes tribais em troca de apoio às barragens em seus territórios (Pamplona, 2018). Todas estas estações acelerariam a construção das represas amazônicas planejadas no Brasil.

O anúncio do plano “Barão do Rio Branco” em janeiro de 2019 sinaliza uma aceleração de projetos hidrelétricos na Amazônia, começando com os rios Tapajós e Trombetas (Amazonia.org, 2019; Rocha, 2019).

Caminhos para limitar os danos

Embora as perspectivas para a Amazônia sob Bolsonaro sejam sombrias, pode haver alguns fatores restritivos. É evidente que o presidente não escuta a comunidade científica, mas há outros grupos aos quais ele escuta de fato.

Os militares podem começar a reconhecer a mudança climática como uma questão de segurança nacional e suavizar as políticas ambientais de Bolsonaro.

Por ser católico, é possível que o Bolsonaro escutasse o Papa Francisco, cuja visão sobre o meio-ambiente contrasta com a do Presidente. Mesmo entre os evangélicos, cujo apoio político é crítico para Bolsonaro, há alguns que relacionam a devastação da floresta amazônica com a destruição da criação de Deus.

Mas estes são finos fios de esperança. O maior fator restritivo será quase certamente a pressão internacional dos compradores de produtos agrícolas brasileiros, pois o Brasil é o maior exportador mundial de carne bovina e o segundo maior exportador de soja.

Um exemplo da preocupação de Bolsonaro com as exportações do agronegócio ocorreu após a eleição, quando ele reverteu sua promessa de fundir os ministérios da agricultura e do meio ambiente. Blairo Maggi, Ministro da Agricultura no governo Michel Temer e cuja família é dona do maior produtor de soja do Brasil, argumentou que alguns países importadores podem impor restrições ao Brasil se for remover tão descaradamente os controles ambientais (Watanabe, 2018).

Depois de assumir a presidência, Bolsonaro voltou atrás na promessa de abolir o Ministério do Meio Ambiente, embora ele conseguiu o mesmo efeito por outros meios (Phillips, 2018). Mesmo assim, demonstrou que o agronegócio é um grupo ouvido pelo presidente.



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

Um dia, talvez, o setor de agronegócio brasileiro, que hoje é repleto de negação climática (Fearnside, 2015d; Mello & Prado, 2018), perceba que a destruição da Amazônia acelerará significativamente os impactos climáticos que constituem uma ameaça à agricultura brasileira. A questão chave agora é se o setor agrícola, e o Brasil como um todo, acordarão a tempo de evitar o “Apocalipse Agora” na Amazônia.

Há soluções?

Não existem soluções fáceis para esses problemas. É necessário fazer com que o legislativo seja mais sensível aos impactos irrestritos da construção de infraestrutura e menos responsivo aos interesses especiais. Para isto, a visibilidade sustentada destes impactos nos meios de comunicação é essencial.

A investigação de corrupção “Lava Jato”, ainda em curso, pode ajudar em diminuir a influência oculta dos interessados em projetos com grandes danos socioambientais (Baquero, 2015).

A comunicação dos cientistas aos tomadores de decisão é essencial, apesar de um histórico dessa informação ser ignorada, como no caso da revisão do Código Florestal pelo Congresso Nacional (Metzger *et al.*, 2010; SBPC & ABC, 2012; Roriz & Fearnside, 2015).

Aumentar a comunicação com o poder executivo também é fundamental, apesar de aconselhamentos científicos muitas vezes serem ignorados lá também (como no caso do licenciamento da hidrelétrica de Belo Monte: Hernandez & dos Santos, 2011).

O Ministério do Meio Ambiente e a FUNAI (órgão do Ministério da Justiça) originaram a expansão substancial de unidades de conservação e do reconhecimento oficial das terras indígenas ao longo das últimas décadas, apesar da oposição de instâncias mais poderosas, tais como as dos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Agricultura.

Um risco constante é que cientistas e outras pessoas que trabalham sobre os problemas ambientais na Amazônia sucumbam ao fatalismo ao supor que evitar a destruição na região é uma causa perdida. A continuidade de subsídios da comunidade científica é fundamental para orientar a política ambiental para um futuro melhor do Brasil.





Philip M. Fearnside

Agradecimentos

O autor reconhece o apoio de CNPq (575853/2008-5; 311103/2015-4), FAPEAM (708565) e INPA (PRJ15.125). Este texto tem trechos traduzidos e/ou adaptados das seguintes publicações do autor: Fearnside, 2017c,d,e,f,g,h,i, 2019b,c. Uma versão segmentada será postada no site da Amazônia Real.



Referências

AGÊNCIA BRASIL. 2011. Ibama concede licença ambiental para Hidrelétrica de Belo Monte. *Gazeta do Povo*, 01 de fevereiro de 2010.

<http://www.gazetadopovo.com.br/economia/ibama-concede-licenca-ambiental-para-hidreletrica-de-belo-monte-dhifis54m89b4j-f13oy3l2dse>

ALBUQUERQUE, L. e M. Parreira. 2019. Ministra da Agricultura anuncia deputado Valdir Colatto como novo chefe do Serviço Florestal. 16 de janeiro de 2019.

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/16/ministra-da-agricultura-anuncia-deputado-valdir-colatto-como-novo-chefe-do-servico-florestal.ghtml>

ALENCASTRO, C. 2019. Governo acaba com secretaria dedicada a mudanças climáticas e gera temor entre cientistas. *O Globo*, 07 de janeiro de 2019.

<https://oglobo.globo.com/sociedade/sustentabilidade/governo-acaba-com-secretaria-dedicada-mudancas-climaticas-gera-temor-entre-cientistas-23352452>

AMAZONAS EM TEMPO. 2015. Delator deverá revelar propina em Belo Monte. *Amazonas em Tempo*, 07 de março de 2015, p. B-3.

_____. 2016. “Bancada tenta reverter decretos”. 16 de junho de 2016, p. A-8. <http://www.emtempo.com.br/>

AMAZONIA.ORG. 2018. Senador, Major Olímpio apoiará venda de reservas indígenas e fim de torcidas organizadas. *Amazonia.org*, 09 de outubro de 2018.

<http://amazonia.org.br/2018/10/senador-major-olimpio-apoia-ra-venda-de-reservas-indigenas-e-fim-de-torcidas-organizadas/>

_____. 2019. Governo anuncia nova hidrelétrica na Amazônia que impactará Terras Indígenas e Quilombolas. *Amazonia.org*, 28 de janeiro de 2019.

<http://amazonia.org.br/2019/01/governo-anuncia-nova-hidreletrica-na-amazonia-que-impactara-terras-indigenas-e-quilombolas/>

ANGELO, C. e D. Bragança. 2017. Governo propõe ao Congresso cortar 350 mil hectares de floresta no Pará. *Amazonia.org.br*, 14 de julho de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/07/governo-propoe-ao-congresso-cortar-350-mil-hectares-de-floresta-no-para/>

ANGELO, C. e L. Vicária. 2017. Sem acordo, licenciamento ambiental deve ser votado amanhã. *Observatório do Clima*, 15 de agosto de 2017.

<http://www.observatoriodoclima.eco.br/sem-acordo-licenciamento-ambiental-deve-ser-votado-amanha/>

ARAÚJO, S. 2017. Licença de Operação N° 1404/2017.05 de setembro de 2017. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Brasília, DF, Brasil. Disponível em:

https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_empreendimentos.php

ARBOCZ, G.F., L. Magalhaes, M. G. Pereira, V.J. Naliato e W. Reinecke. 2009. Parecer 078/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Assunto: Análise da viabilidade ambiental das obras de pavimentação/reconstrução da rodovia BR-319, no trecho entre os km 250 a 655,7, com 405,7 km de extensão no Estado do Amazonas. Processo n° 02001.006860/2005- 95. 26 de junho de 2009. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Brasília, DF, Brasil. Disponível em:

http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/BR319/Documentos%20Oficiais/IBAMA-Parecer-Tecnico-BR-319.pdf

AZEVEDO, A.L. e R. Grandelle. 2019. Ministério do Meio Ambiente suspende todos os convênios e parcerias com ONGs. *Extra Globo*, 15 de janeiro de 2019.

<https://extra.globo.com/noticias/brasil/ministerio-do-meio-ambiente-suspende-todos-os-convenios-parcerias-com-ongs-23375079.html>

BALLOUSSIER, A.V. e C. Linhares, 2018. ONG de ministra é acusada de incitar ódio a indígenas e tirar criança de mãe. *Folha de São Paulo*, 15 de dezembro de 2018, p. A10.

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/ong-de-ministra-e-acusada-de-incitar-odio-a-indigenas-e-tirar-crianca-de-mae.shtml>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

BAQUERO, M. 2015. Corruption, political culture and negative social capital in Brazil. *Revista Debates* 9(2): 139-157.

<http://www.seer.ufrgs.br/debates/article/viewFile/57686/34737>

BARNI, P.E., P.M. Fearnside e P.M.L.A. Graça. 2015. Simulating deforestation and carbon loss in Amazonia: Impacts in Brazil's Roraima state from reconstructing Highway BR-319 (Manaus-Porto Velho). *Environmental Management* 55(2): 259-278. <https://doi.org/10.1007/s00267-014-0408-6>

BARROS, C. e I. Barcelos. 2016. Mineração em área indígena depende de nova regulação. *Folha de São Paulo*, 16 de junho de 2016, p. B-10.

BBC-BRASIL. 2018. Bolsonaro presidente: As propostas com as quais Jair Bolsonaro se elegeu presidente do Brasil. *BBC-Brasil*, 28 de outubro de 2018. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46012309>

BERGAMON, M. 2016. "Nenhum direito é absoluto, e país precisa funcionar" *Folha de São Paulo*, 16 de maio de 2016, p. A-14.

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1771609-nenhum-direito-e-absoluto-e-pais-precisa-funcionar-diz-ministro-da-justica.shtml>

BILENKY, T., T. Fernandes e P. Watanabe. 2018. Aquecimento global é tema secundário, diz futuro ministro. *Folha de São Paulo*, 10 de dezembro de 2018, p. B9.

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/12/vamos-preservar-o-ambiente-sem-ideologia-diz-futuro-ministro-de-bolsonaro.shtml>

BLOOMBERG NEWS. 2019. Bolsonaro fala à Bloomberg em Davos; veja a íntegra. *Bloomberg News*, 23 de janeiro de 2019.

<https://www.bol.uol.com.br/noticias/2019/01/23/bolsonaro-fala-a-bloomberg-em-davos-veja-a-integra.htm>

BOGHOSSIAN, B. 2019. Ministério quer punir fiscais que apliquem multas consideradas inconsistentes. *Folha de São Paulo*, 21 de janeiro de 2019, p. A22.

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/01/ministerio-do-meio-ambiente-quer-punir-fiscais-que-apliquem-multas-consideradas-inconsistentes.shtml>



BOLDRINI, A. 2018. Ruralistas festejam 'musa do veneno' em festa após aprovação de relatório sobre agrotóxicos. *Folha de São Paulo*, 26 de junho de 2018.

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/06/ruralistas-festejam-musa-do-veneno-em-festa-apos-aprovacao-de-relatorio-sobre-agrotoxicos.shtml>

BORGES, A. 2016. Ambientalistas criticam PEC do licenciamento. *O Estado de São Paulo*, 28 de abril de 2016.

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ambientalistas-criticam-pec-do-licenciamento,10000040589>

_____. 2017a. Governo liga pagamento de bônus para servidores a licenças ambientais. *O Estado de São Paulo*, 29 de junho de 2017.

<http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,governo-liga-pagamento-de-bonus-para-servidores-a-licencas-ambientais,70001869763>

_____. 2017b. Ruralistas negociam com governo MP para arrendar terras indígenas. *O Estado de São Paulo*, 04 de outubro de 2017.

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ruralistas-negociam-com-governo-mp-para-arrendar-terras-indigenas,70002027426>

_____. 2018. Novo chefe do Ibama quer licenciamento ambiental automático. *Terra*, 21 de dezembro de 2018.

<https://www.terra.com.br/economia/futuro-presidente-do-ibama-quer-licenciamento-ambiental-automatico,a8b3d565bc174aeeb-35da55ae8653c3c30xcjdku.html>

BRAGANÇA, D. 2018. Bolsonaro defende o fim do Ministério do Meio Ambiente. *OECD*, 01 de outubro de 2018. <https://www.oeco.org.br/reportagens/bolsonaro-defende-o-fim-do-ministerio-do-meio-ambiente/>

BRANFORD, S. e M. Torres. 2016. Temer government set to overthrow Brazil's environmental agenda. *Mongabay*, 21 de dezembro de 2016.

<https://news.mongabay.com/2016/12/temer-government-set-to-overthrow-brazils-environmental-agenda/?n3wsletter>

_____. 2017. Amazon land speculators poised to gain control of vast public lands. *Mongabay*, 27 de março de 2017.

<https://news.mongabay.com/2017/03/amazon-land-speculators-poised-to-gain-control-of-vast-public-lands/>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

BRASIL 247. 2017. Centrão pressionará Temer com 25 pedidos de impeachment na gaveta. Brasil 247, 10 de dezembro de 2017.

<https://www.brasil247.com/pt/247/poder/324291/Centrão-pressionará-Temer-com-25-pedidos-de-impeachment-na-gaveta.ht>

_____. 2018. Macron isola Bolsonaro: sem acordo ambiental, não tem acordo comercial. Brasil247, 29 de novembro de 2018.

<https://www.brasil247.com/pt/247/mundo/376398/Macron-isola-Bolsonaro-sem-acordo-ambiental-não-tem-acordo-comercial.htm>

_____. 2019. Bolsonaro recua mais uma vez e mantém Brasil no Acordo de Paris. Brasil247, 14 de janeiro de 2019.

<https://www.brasil247.com/pt/247/poder/380321/Bolsonaro-recua-mais-uma-vez-e-mantém-Brasil-no-Acordo-de-Paris.htm>

BRASIL. 2016. Intended Nationally Determined Contribution towards achieving the objective of the United Nations Framework Convention on Climate Change.

<https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Brazil%20First/BRAZIL%20iNDC%20english%20FINAL.pdf>

BRASIL, AGU (Advocacia-Geral da União). 2011. Advocacia-Geral pede ao CNMP definição de limites para atuação de procuradores que ameaçam agentes técnicos do Estado. Advocacia-Geral da União, 26 de maio de 2011.

http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/158804

_____. 2012. AGU pede ao CNMP que sejam coibidos abusos de procuradores contra agentes técnicos do Estado. Advocacia-Geral da União, 29 de agosto de 2012.

http://agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/207524

Brasil, Câmara dos Deputados. 1996. PL-1.610/1996 Projeto de Lei. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, Brasil.

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16969>

_____. 2000. PEC 215/2000 Proposta de Emenda à Constituição. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, Brasil.

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>

_____. 2004. Projeto de Lei N° 3729... de 2004. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, Brasil.



http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E0835B55D081DCED29036318FAA6A7F1.proposicoesWebExterno2?codteor=225810&filename=PL+3729/2004

BRASIL, Câmara dos Deputados e Senado Federal. 2016. Emenda Constitucional No – 95. Diário Oficial da União (DOU)Nº 241, 16 de dezembro de 2016, pp. 2-3.

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=16/12/2016>

BRASIL, Câmara dos Deputados. 2017. PL 8107/2017 Projeto de Lei. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, Brasil.

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2145333>

BRASIL, IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). 2008. Análise da solicitação da emissão da Licença de Instalação do Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio. Parecer Técnico Nº 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. 08 de agosto de 2008. IBAMA, Brasília, DF, Brasil, 146 pp. Disponível em:

http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/Mad/Documentos%20Oficiais/IBAMA_parecer_tecnico_45_2008_li_st_antonio%5b-08-08-08.pdf

_____. 2010. Parecer Técnico No. 06/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 26 de janeiro de 2010. Assunto: Análise técnica das complementações solicitadas no Parecer nº 114/2009, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75. – IBAMA, Brasília, DF, Brasil. 21 pp. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>

_____. 2011a. Parecer Nº 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA: Análise da solicitação de emissão da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (UHE Santo Antônio) - processo no 02001.000508/2008-99. 15 de agosto de 2011. IBAMA. Brasília, DF, Brasil. 188 pp.

_____. 2011b. Parecer No 52/2011AHE Belo Monte-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Ref.: Análise da solicitação de Licença de Instalação da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo No 02001.001848/2006-75. IBAMA, Brasília, DF, Brasil. 252 pp. <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

_____. 2015. Parecer No. 02001.003622/2015-08. UHE Belo Monte - COHID/IBAMA. Ref.: Análise da solicitação de Licença de Operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75. IBAMA, Brasília, DF, Brasil. 272 pp. Disponível em:

http://www.aida-americas.org/sites/default/files/pt_3622_2015_-_analise_da_solicitacao_de_lo_-_anexo.pdf

_____. 2017. Parecer Técnico n° 93/2017-COHID/CGTEF/DILIC; Número do Processo: 02001.004420/2007-65; Interessado: Empresa de Energia São Manoel S.A. IBAMA, Brasília, DF, Brasil. 132 pp.

http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/S_Manoel/Docs_of/Parecer%2093_IBAMA_LO%20São%20Manoel_25ago2017.pdf

BRASIL, MPF (Ministério Público Federal). 2016. Nota Técnica-A PEC 65/2012 e as cláusulas pétreas. Grupo de Trabalho Intercameral, MPF, Brasília, DF, Brasil. 22 pp. <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/nota-tecnica-pec-65-2012/>

BRASIL, PR (Presidência da República). 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. PR, Brasília, DF, Brasil.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

_____. 1998. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. PR, Brasília, DF, Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm

_____. 2008. Decreto N° 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências. PR, Brasília, DF, Brasil.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6703.htm

_____. 2011. Lei Complementar N° 140, de 8 de dezembro de 2011. http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp140.htm

_____. 2016. Lei N° 13.334, de 13 de setembro de 2016. Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências. PR, Brasília, DF, Brasil.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13334.htm



Brasil, Senado Federal. 2015. Texto Final Projeto de Lei do Senado N° 654, de 2015. Senado Federal, Brasília, DF, Brasil.

<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/183980.pdf>

_____. 2016a. Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2012. Senado Federal, Brasília, DF, Brasil.

<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/109736>

_____. 2016b. Proposta de Emenda à Constituição n° 55, de 2016 - PEC do teto dos gastos públicos. Senado Federal, Brasília, DF, Brasil.

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>

_____. 2018. Projeto de Lei do Senado N° _____, de 2018 Regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1° do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica.

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7715621&disposition=inline>

BRASIL, Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2012. Embargos de Declaração n. 2006. 39.03.000711- 8/PA. Desembargador Federal Relator: Souza Prudente. Brasília, DF, Brasil. 13 de agosto de 2012. pp. 4-5. Disponível em:

https://arquivo.trfl.gov.br/AG-Text/2006/0000700/00007098820064013903_2-1.doc

BRATMAN, E.Z. 2014. Contradictions of green development: Human rights and environmental norms in light of Belo Monte dam activism. *Journal of Latin American Studies* 46(2): 261–289. <https://doi.org/10.1017/S0022216X14000042>

BRITTO, A. 2012. Medida Cautelar na Reclamação 14.404 Distrito Federal. Supremo Tribunal Federal (STF), Brasília, DF, Brasil.

<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/rcl14404.pdf>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

CÂMARA NOTÍCIAS. 2017. Comissão ouve lideranças sobre arrendamento de terras indígenas, medida criticada por ONG e associações. *Câmara Notícias*, 18 de outubro de 2017. <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/economia/546808-comissao-ouve-liderancas-sobre-arrendamento-de-terras-indigenas,-medida-criticada-por-ong-e-associacoes.html>

CARVALHO, C., A. Boldrini, G. Uribe, B. Boghossian, M. Dias e M. Prado. 2017. Em véspera de votação, Temer afaga ruralistas e baixo clero. *Folha de São Paulo*, 02 de agosto de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/08/em-vespera-de-votacao-temer-afaga-ruralistas-e-baixo-clero/>

CAVALCANTI, H. 2017. A um dia da votação de denúncia, Temer aceita refinar dívida do agronegócio com INSS. *Amazonia.org.br*, 01 de agosto de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/08/a-um-dia-da-votacao-de-denuncia-temer-aceita-refinanciar-divida-do-agronegocio-com-inss/>

CFBIO (Conselho Federal de Biologia). 2016a. Manifestação do Conselho Federal de Biologia sobre a PEC 65/2012. 25 de maio de 2016.

<http://www.cfbio.gov.br/artigos/Manifestacao-do-Conselho-Federal-de-Biologia-sobre-a-PEC-652012>

_____. 2016b. CFBio entrega ofícios ao relator da PEC 65 e ao presidente da CCJ. 14 de junho de 2016.

<http://www.cfbio.gov.br/artigos/CFBio-entrega-oficios-ao-relator-da-PEC-65-e-ao-presidente-da-CCJ>

CHAGAS, P.V. 2017. Após veto, governo envia ao Congresso novo projeto que reduz floresta no Pará. *Amazonia.org.br*, 15 de julho de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/07/apos-veto-governo-envia-ao-congresso-novo-projeto-que-reduz-floresta-no-para/>

CLIMAINFO. 2018. Mídia internacional comenta as ameaças de Bolsonaro à floresta amazônica. *ClimaInfo*, 10 de outubro de 2018.

<http://climainfo.org.br/2018/10/10/climainfo-10-de-outubro-de-2018>

COELHO, L., L. Neves e M.C. Frias. 2019. Brasil ficará em acordo sobre o clima, afirma Bolsonaro. *Folha de São Paulo*, 23 de janeiro de 2019, p. A12.

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/01/bolsonaro-diz-a-executivos-que-brasil-ficara-no-acordo-do-clima.shtml>



CONGRESSO EM FOCO. 2011. Veja como os deputados votaram o Código Florestal. Congresso em Foco, 24 de maio de 2011.

<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/veja-como-os-deputados-votaram-o-codigo-florestal/>

CRUZ, N. 2016. Após liberação de manutenção da BR-319, nova licença ambiental se torna necessária. *A Crítica*, 12 de abril de 2016.

<https://www.acritica.com/channels/governo/news/apos-liberacao-da-manutencao-da-br-319-sera-necessario-outra-licenca-ambiental>

CRUZ, V., G. Rocha, L. Colon, G. Mascarenhas, M. Falcão, e B. Megale. 2016. Propina de Belo Monte foi de R\$ 150 milhões, diz Andrade Gutierrez. *Folha de São Paulo*, 07 de abril de 2016. <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/04/1758468-propina-de-belo-monte-foi-de-r-150-milhoes-diz-andrade-gutierrez.shtml>

DARBY, M. 2018a. Brazil: Bolsonaro threatens to quit Paris climate deal. *Climate Exchange News*, 14 de agosto de 2018.

<http://www.climatechangenews.com/2018/08/14/brazils-bolsonaro-threatens-quit-paris-climate-deal/>

_____. 2018b. Meet the Political Dynasty of Climate Science Deniers Threatening to Withdraw Brazil from the Paris Agreement. *DesmogUK*, 15 de agosto de 2018. <https://www.desmog.co.uk/2018/08/15/meet-political-dynasty-climate-science-deniers-threatening-withdraw-brazil-paris-agreement>

DEBERDT, G., I. Teixeira, L.M.M. Lima, M.B. Campos, R.B. Choueri, R. Kobnitz, S.R. Franco e V.L.S. Abreu. 2007. Parecer Técnico No. 014/2007 – FCOHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Brasília, DF, Brasil. 121 pp. Disponível em:

http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/Mad/Documentos%20Oficiais/Madeiraparecer.pdf

DE MOURA E SOUZA, M. 2018. Igreja quer liberdade para converter Índios. *Valor Econômico*, 11 de dezembro de 2018.

<https://www.valor.com.br/politica/6019979/igreja-quer-liberdade-para-converter-indios>.



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

DE MOURA ROCHA LIMA, G. 2016. Constitucionalização de Políticas Públicas e Emendamento Constitucional no Brasil. *Tese de Doutor em Administração Pública e Governo, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.* 102 pp.

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16375/TeseGiovannaLima.pdf?sequence=1>

DE OLHO NOS RURALISTAS. 2017. Temer autoriza pagamento de dívidas rurais até 2032. *Amazonia.org.br*, 02 de agosto de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/08/temer-autoriza-pagamento-de-dividas-rurais-ate-2032/>

_____. 2018. “Nem um centímetro a mais para terras indígenas”, diz Bolsonaro. *De Olho nos Ruralistas*, 08 de fevereiro de 2018.

<https://deolhonosruralistas.com.br/2018/02/08/nem-um-centimetro-mais-para-terras-indigenas-diz-bolsonaro/>

DE SOUZA, O.B. 2014. Ataque de deputado ruralista a índios, quilombolas e gays repercute na imprensa e na internet. Instituto Socioambiental, 03 de fevereiro de 2014. <http://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/ataque-de-deputado-ruralista-a-indios-quilombolas-e-gays-repercute-na-imprensa-e-na-internet>

_____. 2015. Ruralistas retomam tramitação de projeto sobre mineração em Terras Indígenas. Instituto Socioambiental, 18 de junho de 2015.

<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/ruralistas-retomam-tramitacao-de-projeto-sobre-mineracao-em-terras-indigenas>

_____. 2017a. Michel Temer sanciona ‘MP da Grilagem’. Instituto Socioambiental, 11 de julho de 2017. <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/michel-temer-sanciona-m-p-da-grilagem>

_____. 2017b. Temer ataca direitos indígenas para tentar se livrar de denúncia no Congresso. *Amazonia.org.br*, 20 de julho de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/07/temer-ataca-direitos-indigenas-para-tentar-se-livrar-de-denuncia-no-congresso/>

_____. 2017c. Após veto, governo envia ao Congresso novo projeto que reduz floresta no Pará. *Amazonia.org.br*, 17 de agosto de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/07/apos-veto-governo-envia-ao-congresso-novo-projeto-que-reduz-floresta-no-para/>



DEUTSCHE WELLE. 2017. A floresta como moeda de troca. Amazonia.org.br. 16 de agosto de 2017. <http://amazonia.org.br/2017/08/a-floresta-como-moeda-de-troca/>

DI CUNTO, R., C. Araújo e C. Freitas. 2018. Novo chanceler diz que esquerda criou 'ideologia da mudança climática'. *Valor Econômico*, 15 de novembro de 2018.

<https://www.valor.com.br/politica/5985233/novo-chanceler-diz-que-esquerda-criou-%3Fideologia-da-mudanca-climatica>

DO AMARAL, D. 2016. Anexo 07 Belo Monte. In: Termo de acordo de colaboração premiada. Petição 5952 - 22/02/2016. Supremo Tribunal Federal, Brasília, DF, Brasil. pp. 69-70.

<https://drive.google.com/file/d/0BzuqMfbpwX4wYVJlak1qd-mIyWUE/view>

DOS SANTOS JUNIOR, M.A., P.M.L.A. Graça, V.M. Rocha, R.M.T. da Silva, P.E.D. Bobrowiec, V.C. Tavares e P.M. Fearnside. 2015. Cenários de desmatamento e avaliação preditiva de perda de habitat na região de influência da rodovia BR-319. In: D.F.M. Gherardi e L.E.O.C. de Aragão (eds.) XVII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, João Pessoa, Brasil 2015. Sociedade Brasileira de Sensoriamento Remoto (SBSR), INPE, São José dos Campos, SP, Brasil. pp. 5694-5701. <http://www.dsr.inpe.br/sbsr2015/files/p1166.pdf>

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. 2002. Estudo de impacto ambiental: Pavimentação BR 163-BR 230. ECOPLAN Engenharia Ltda. Porto Alegre, RS, Brasil. 8 vols. Disponível em: <http://dnit.ime.eb.br/br163.htm>

EM.COM.BR. 2017. Veja como milhões de reais em propina da JBS foram distribuídos entre políticos do país. Em.com.br. 20 de maio de 2017. https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/05/20/interna_politica,870450/jbs-centenas-de-milhoes-em-propina-e-caixa-2.shtml

ESTADÃO CONTEÚDO. 2018. ONG de futura chefe da Funai foi denunciada por discriminação indígena. Exame, 07 de dezembro de 2018, <https://exame.abril.com.br/brasil/ong-de-futura-chefe-da-funai-foi-denunciada-por-discriminacao-indigena/>

_____. 2019. Itamaraty também deixa de ter uma divisão sobre mudança do clima. Estadão Conteúdo, 10 de janeiro de, 2019. <https://sustentabilidade.estadao.com.br/blogs/ambiente-se/itamaraty-tambem-deixa-de-ter-uma-divisao-sobre-mudanca-do-clima/>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

FARIAS, E. 2015. Justiça Federal do Amazonas suspende obras do DNIT na BR-319. *Amazônia Real*, 27 de outubro de 2015, <http://amazoniareal.com.br/justica-federal-do-amazonas-suspende-obras-do-dnit-na-br-319/>

_____. 2017a. Amazonino quer legalizar garimpo que foi estopim do ataque em Humaitá. *Amazônia Real*, 17 de novembro de 2017. <http://amazoniareal.com.br/amazonino-quer-legalizar-garimpo-que-foi-estopim-de-ataques-em-humaita/>

_____. 2017b. Amazonino licenciou garimpo no rio Madeira sem estudo sobre resíduos de mercúrio. *Amazônia Real*, 13 de dezembro de 2017.

<http://amazoniareal.com.br/amazonino-licenciou-garimpo-no-rio-madeira-sem-estudo-sobre-residuos-de-mercurio/>

_____. e F. Pontes. 2017. Governo Temer pode reduzir áreas de florestas para atender agronegócio no Amazonas. *Amazônia Real*, 03 de março de 2017.

<http://amazoniareal.com.br/governo-temer-pode-reduzir-a-reas-de-florestas-para-atender-agronegocio-no-amazonas/>

FEARNSIDE, P.M. 2007. Brazil's Cuiabá-Santarém (BR-163) Highway: The environmental cost of paving a soybean corridor through the Amazon. *Environmental Management* 39(5): 601-614. <http://dx.doi.org/10.1007/s00267-006-0149-2>

_____. 2012a. Segurança nacional na Amazônia. pp. 177 e 191. In: A.L. Val e G.M. dos Santos (eds.) GEEA: Grupo de Estudos Estratégicos Amazônicos. Tomo V, Editora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Manaus, AM, Brasil. 191 pp. Disponível em: http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2012/Seguranca_nacional_na_Amazonia_GEEA_2012.pdf

_____. 2012b. Belo Monte Dam: A spearhead for Brazil's dam building attack on Amazonia? GWF Discussion Paper 1210, Global Water Forum, Canberra, Austrália. 6 pp.

http://www.globalwaterforum.org/wp-content/uploads/2012/04/Belo-Monte-Dam-A-spearhead-for-Brazils-dam-building-attack-on-Amazonia_-GWF-1210.pdf



- _____. 2013a. Decision-making on Amazon dams: Politics trumps uncertainty in the Madeira River sediments controversy. *Water Alternatives* 6(2):313-325. <http://www.water-alternatives.org/index.php/alldoc/articles/vol6/v6issue2/218-a6-2-15/file>
- _____. 2013b. Credit for climate mitigation by Amazonian dams: Loopholes and impacts illustrated by Brazil's Jirau Hydroelectric Project. *Carbon Management* 4(6): 681-696. <https://doi.org/10.4155/CMT.13.57>
- _____. 2014a. Brazil's Madeira River dams: A setback for environmental policy in Amazonian development. *Water Alternatives* 7(1): 156-169. <http://www.water-alternatives.org/index.php/alldoc/articles/vol7/v7issue1/244-a7-1-15/file>
- _____. 2014b. Impacts of Brazil's Madeira River dams: Unlearned lessons for hydroelectric development in Amazonia. *Environmental Science & Policy* 38: 164-172. <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2013.11.004>.
- _____. 2015a. Tropical hydropower in the Clean Development Mechanism: Brazil's Santo Antônio Dam as an example of the need for change. *Climatic Change* 131(4): 575-589. <https://doi.org/10.1007/s10584-015-1393-3>
- _____. 2015b. Brazil's São Luiz do Tapajós Dam: The art of cosmetic environmental impact assessments. *Water Alternatives* 8(3): 373-396. <http://www.water-alternatives.org/index.php/alldoc/articles/vol8/v8issue3/297-a8-3-5/file>
- _____. 2015c. Amazon dams and waterways: Brazil's Tapajós Basin plans. *Ambio* 44(5): 426-439. <https://doi.org/10.1007/s13280-015-0642-z>
- _____. 2015d. Os céticos de clima no Brasil. *Amazônia Real*. <https://doi.org/10.13140/RG.2.1.1250.5121>
- _____. 2016. Brazilian politics threaten environmental policies. *Science* 353: 746-748. <https://doi.org/10.1126/science.aag0254>
- _____. 2017a. Belo Monte: Actors and arguments in the struggle over Brazil's most controversial Amazonian dam. *Die Erde* 148 (1): 14-26. <https://doi.org/10.12854/erde-148-27>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

_____. 2017b. Brazil's Belo Monte Dam: Lessons of an Amazonian resource struggle. *Die Erde* 148 (2-3): 167-184. <https://doi.org/10.12854/erde-148-26>

_____. 2017c. As barragens do rio Madeira: Uma espada de Dâmocles pairando sobre Porto Velho. pp. 31-40. In: M.M.A. Cavalcante e J.A. Herrera (eds.). *Hidrelétricas na Amazônia: Interpretações geográficas sobre as usinas no Madeira e no Xingu*. GAPTA e Universidade Federal do Pará, Belém, PA. Distribuição: Clube de Autores Publicações, Joinville, SC. 262 pp. <https://www.clubedeautores.com.br/livro/hidretricas-na-amazonia-implicacoes-territoriais--areas-de-influencia-das-usinas-nos-rios-xingu-para-e-madeira-rondonia#.XRpY5uhKjIU>

_____. 2017d. Amazon dam defeats Brazil's environment agency. *Mongabay*, 20 de setembro de 2017. <https://news.mongabay.com/2017/09/amazon-dam-defeats-brazils-environment-agency-commentary/>

_____. 2017e. Environmental nightmare for the Amazon. *Alert*, 22 de agosto de 2017. <http://alert-conservation.org/issues-research-highlights/2017/8/22/environmental-nightmare-for-the-amazon>

_____. 2017f. Indigenous lands at risk, as Amazon sellout by Brazil's Temer continues. *Mongabay*, 06 de novembro de 2017.

<https://news.mongabay.com/2017/11/indigenous-lands-at-risk-as-amazon-sellout-by-brazils-temer-continues-commentary/>

_____. 2017g. Mineração solta na Amazônia. *Amazônia Real*, 15 de setembro de 2017. <http://amazoniareal.com.br/mineracao-solta-na-amazonia/>

_____. 2017h. Planned disinformation: The example of the Belo Monte Dam as a source of greenhouse gases. pp. 125-142. In: L.-R. Issberner e P. Lena (eds.). *Brazil in the Anthropocene: Conflicts between Predatory Development and Environmental Policies*. Routledge, New York, E.U.A. 368 pp.

_____. 2017i. Pesadelo Ambiental na Amazônia. *Amazônia Real*, 28 de agosto de 2017. <http://amazoniareal.com.br/pesadelo-ambiental-na-amazonia/>

_____. 2017j. São Manoel: Barragem amazônica derrota Ibama. *Amazônia Real*, 25 de setembro de 2017. <http://amazoniareal.com.br/sao-manoel-barragem-amazonica-derrota-ibama/>



_____. 2017k. Terras de indígenas em risco, a entrega da Amazônia por Temer continua. *Amazônia Real*, 09 de novembro de 2017.

<http://amazoniareal.com.br/terras-de-indigenas-em-risco-entrega-da-amazonia-por-temer-continua/>

_____. 2017l. Business as Usual: A Resurgence of Deforestation in the Brazilian Amazon. *Yale Environment* 360, 18 de abril de 2017.

<http://e360.yale.edu/features/business-as-usual-a-resurgence-of-deforestation-in-the-brazilian-amazon>

_____. 2018a. As barragens do rio Madeira: Uma espada de Dâmocles pairando sobre Porto Velho. pp. 27-34. In: M.M.A. Cavalcante e J.A. Herrera (eds.) *Hidrelétricas na Amazônia: Interpretações geográficas sobre as usinas no Madeira e no Xingu*. GAPTA e Universidade Federal do Pará, Belém, PA e Clube de Autores Publicações, Joinville, SC, Brasil. 216 pp. (no prelo). https://www.clubedeautores.com.br/book/241541-Hidreletricas_na_Amazonia#.WcCPzLpFxFMt

_____. 2018b. Why Brazil's new president poses an unprecedented threat to the Amazon. *Yale Environment* 360, 08 de novembro de 2018.

<https://e360.yale.edu/features/why-brazils-new-president-poses-an-unprecedented-threat-to-the-amazon>

_____. 2018c. Amazônia e o Aquecimento Global: 1 – Resumo da Série. *Amazônia Real*, 23 de novembro de 2018.

<http://amazoniareal.com.br/amazonia-e-o-aquecimento-global-1-resumo-da-serie/>

_____. 2018d. Amazonia and the setbacks of Brazil's political moment. *Mongabay*, 12 de outubro de 2018.

<https://news.mongabay.com/2018/10/amazonia-and-the-setbacks-of-brazils-political-moment-commentary/>

_____. 2019a. Os impactos socioambientais das Barragens Amazônicas do Brasil. Capítulo 7 neste volume.

_____. 2019b. Will President Bolsonaro withdraw Brazil from the Paris Agreement? *Mongabay*, 31 de janeiro de 2019.

<https://news.mongabay.com/2019/01/commentary-will-president-bolsonaro-withdraw-brazil-from-the-paris-agreement/>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

_____. 2019c. Environmental justice and Brazil's Amazonian dams. In: N.A. Robins e B. Fraser (eds.), *Landscapes of Inequity: The Quest for Environmental Justice in the Andes/Amazon Region*. University of Nebraska Press, Lincoln, NE, E.U.A. (no prelo)

_____. e A.M.R. Figueiredo. 2016. China's influence on deforestation in Brazilian Amazonia: A growing force in the state of Mato Grosso. pp. 229-265. In: R. Ray, K. Gallagher, A. López e C. Sanborn (eds.) *China and Sustainable Development in Latin America: The Social and Environmental Dimension*. Anthem Press, New York, E.U.A. 367 pp.

_____. e P.M.L.A. Graça. 2008. Veias que sangram. *Scientific American Brasil Especial Amazônia* (3): 60-67.

_____. 2009a. BR-319: A rodovia Manaus-Porto Velho e o impacto potencial de conectar o arco de desmatamento à Amazônia central. *Novos Cadernos NAEA* 12(1): 19-50. <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v12i1.241>

_____. 2009b. Transporte Hidroviário por Cabotagem como Alternativa à Rodovia Manaus-Porto Velho (BR-319). pp. 437-441 In: José Alberto da Costa Machado (ed.) *Anais da IV Jornada de Seminários Internacionais sobre Desenvolvimento Amazônico, Volume 3*. Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Manaus, AM, Brasil. 629 pp.

_____. P.M.L.A. Graça, E.W.H. Keizer, F.D. Maldonado, R.I. Barbosa e E.M. Nogueira. 2009. Modelagem de desmatamento e emissões de gases de efeito estufa na região sob influência da Rodovia Manaus-Porto Velho (BR-319). *Revista Brasileira de Meteorologia* 24(2): 208-233. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-77862009000200009>

_____. e T.E. Lovejoy. 2017. Political attack on Amazonian protected areas. Alert, 20 de abril de 2017. <http://alert-conservation.org/issues-research-highlights/2017/4/20/political-attack-on-amazonian-protected-areas>

FERNANDES, T. 2019. Mourão diz que país não pode fugir da questão climática. *Folha de São Paulo*, 23 de janeiro de 2019, p. A12.

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/01/mourao-diz-que-brasil-nao-pode-fugir-da-questao-climatica.shtml>



FERREIRA, J., L.E.O.C. Aragão, J. Barlow, P. Barreto, E. Berenguer, M. Bustamante, T.A. Gardner, A.C. Lees, A. Lima, J. Louzada, R. Pardini, L. Parry, C.A. Peres, P.S. Pompeu, M. Tabarelli, J. Zuanon. 2014. Brazil's environmental leadership at risk. *Science* 346: 706-707. <https://doi.org/10.1126/science.1260194>

FOLHA POLÍTICA. 2015. Doações da Friboi a políticos chegam a 18,5% de empréstimos com BNDES. *Folha Política*.

<https://folhapolitica.jusbrasil.com.br/noticias/162635574/doacoes-da-friboi-a-politicos-chegam-a-18-5-de-emprestimos-com-bndes>

FRANCIS, T. 2017. Delação da Odebrecht aponta irregularidades na construção das hidrelétricas do Madeira. *G1*, 24 de junho de 2017.

<http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/delacao-da-odebrecht-aponta-irregularidades-na-construcao-das-hidreletricas-do-madeira.ghtml>

FRANCO, R.M. 2007. Memorando No. 379/2007-DILIC/IBAMA. 04 de julho de 2007. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Brasília, DF, Brasil, 14 pp. Disponível em:

http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/Mad/Documentos%20Oficiais/parecer+definitivo+Messias+Franco+Jul07.pdf

FRANCO, R.M. 2008. Licença de Instalação No. 540/2008. 13 de agosto de 2008. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Brasília, DF, Brasil, 15 pp.

http://licenciamento.ibama.gov.br/Processo%20PNMA/EIA%27s%20CGENE/COHID/UHE/Santo%20Antônio/Licenças/LI_540.pdf

FRIAS, M.C., L. Coelho e L. Neves. 2019. Leia a íntegra comentada do pronunciamento. *Folha de São Paulo*, 23 de janeiro de 2019, p. A10.

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/01/leia-a-integra-do-discurso-de-jair-bolsonaro-no-forum-economico-mundial-em-davos.shtml>

G1. 2017. Renca: governo revoga decreto que liberava mineração em reserva na Amazônia. *G1*, 26 de setembro de 2017. <https://g1.globo.com/politica/noticia/decreto-que-revoga-extincao-da-renca-e-publicado.ghtml>



_____. 2018. Índios em reservas são como animais em zoológicos, diz Bolsonaro. G1, 30 de novembro de 2018.

<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2018/11/30/indios-em-reservas-sao-como-animais-em-zoologicos-diz-bolsonaro.ghtml>

GAIER, R.V. 2018. Bolsonaro diz que pode retirar Brasil do Acordo de Paris se eleito. *Globo Extra*, 03 de setembro de 2018.

<https://extra.globo.com/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-pode-retirar-brasil-do-acordo-de-paris-se-eleito-23034957.html>

GAMA, P. 2013. Maiores doadores somam gasto de R\$1 bi desde 2002. Construtores e bancos são principais financiadores de campanhas eleitorais. *Folha de São Paulo*, 21 de janeiro de 2013. p. A-6.

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/89730-maiores-doadoras-somam-gasto-de-r-1-bi-desde-2002.shtml>

GRAÇA, P.M.L.A., M.A. dos Santos Jr., V.M. Rocha, P.M. Fearnside, T. Emilio, J.S. Menger, R. Marciente, P.E.D. Bobrowiec, E.M. Venticinque, A.P. Antunes, AN. Bastos e F. Rohe. 2014. Cenários de desmatamento para região de influência da rodovia BR-319: Perda potencial de habitats, status de proteção e ameaça para a biodiversidade. pp. 91-101 In: T. Emilio e F. Luizão (eds.). *Cenários para a Amazônia: Clima, Biodiversidade e Uso da Terra*. Editora-INPA, Manaus, AM, Brasil. 194 pp.

http://lba2.inpa.gov.br/media/capitulos_livro_cenarios/capitulo_8.pdf

GREENPEACE. 2005. 'Soya King' wins Golden Chainsaw award. Greenpeace, Amsterdam, Países Baixos.

<http://www.greenpeace.org/international/en/news/features/soya-king-wins-chainsaw/>

_____. 2017a. Bancada ruralista garante a manutenção de Temer na Presidência. *amazonia.org.br*, 03 de agosto de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/08/bancada-ruralista-garante-a-manutencao-de-temer-na-presidencia/>

_____. 2017b. Temer pode liberar exploração agropecuária em terras indígenas. 04 de outubro de 2017.

<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Temer-pode-liberar-exploracao-agropecuaria-em-terras-indigenas/>



Grupo de Trabalho pelo Desmatamento Zero, Coalizão Pró-UC, Greenpeace Brasil, Instituto Centro de Vida (ICV), Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Instituto Socioambiental (ISA), Rede Pró-UCs, The Nature Conservancy (TNC) Brasil, WWF-Brasil. 2017. Por que o Congresso deve rejeitar projeto que aumentará o desmatamento da Amazônia?: Nota técnica de organizações da sociedade civil em repúdio ao PL nº 8.107/2017 e suas emendas. Instituto Socioambiental (ISA), Brasília, DF, Brasil. 10 pp.

https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/blog/pdfs/nota_conjunta_ongs_pl_jamanxim_final_26jul2017.pdf

GUERRA, R. e A. Ribeiro. Indicado para Meio Ambiente foi denunciado pelo MP por improbidade administrativa. O Globo, 09 de dezembro de 2018.

<https://oglobo.globo.com/brasil/indicado-para-meio-ambiente-foi-denunciado-pelo-mp-por-improbidade-administrativa-23292920>

GUETTA, M. 2017. Retrocessos socioambientais podem salvar Temer. Amazonia.org.br, 29 de julho de 2017. <http://amazonia.org.br/2017/07/retrocessos-socioambientais-podem-salvar-temer/>

HERNANDEZ, F.M. e S.B.M. dos Santos. 2011. Ciência, cientistas e democracia desfigurada: O caso de Belo Monte. *Novos Cadernos NAEA* 14(1): 79-96.

<https://doi.org/10.5801/ncn.v14i1.599>

INFOMONEY. 2014. Senador eleito mais rico tem quase R\$ 400 milhões; veja onde eles investem. Infomoney, 09 de outubro de 2014.

<http://www.infomoney.com.br/onde-investir/fundos-de-investimento/noticia/3624539/senador-eleito-mais-rico-tem-quase-400-milhoes-veja-onde>.

INTERNATIONAL RIVERS. 2012. Supreme court judge overturns suspension of Belo Monte Dam. *International Rivers*, 28 de agosto de 2012.

<http://www.internationalrivers.org/resources/supreme-court-judge-overturns-suspension-of-belo-monte-dam-7656>

ISA (Instituto Socioambiental). 2012. Ayres Britto acata pedido da AGU e obras de Belo Monte são retomadas. ISA, Brasília, DF, Brasil. 28 de agosto de 2012.

<http://site-antigo.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=3656>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

_____. 2015. Impactos da PEC 215/200 sobre os povos indígenas, populações tradicionais e o meio ambiente. ISA, Brasília, DF, Brasil. 52 pp.

https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa_relatoriopec215-set2015.pdf

_____. 2016a, Nota técnico-jurídica: Minuta de resolução CONAMA sobre licenciamento ambiental. ISA, Brasília, DF, Brasil. 05 de abril de 2016.

https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/nota_tecnico-juridica_-_licenciamento_ambiental_-_isa_-_versao_05.04.2016.pdf

_____. 2016b. Governo declara duas Terras Indígenas e identifica quatro. ISA, Brasília, DF, Brasil, 20 de abril de 2016.

<http://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/governo-declara-duas-terras-indigenas-e-identifica-quatro>.

ISTOÉ. 2017a. Amazônia perde proteção e ambientalistas acusam Temer e agronegócio. Amazonia.org.br, 26 de julho de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/07/amazonia-perde-protacao-e-ambientalistas-acusam-temer-e-agronegocio/>

_____. 2017b. Governo nega ter prometido a ruralistas arrendar terras indígenas. IstoÉ, 04 de outubro de 2017. <https://istoe.com.br/governo-nega-ter-prometido-a-ruralistas-arrendar-terras-indigenas/>

J10. 2019. Bolsonaro diz que ‘por ora’, Brasil permanecerá no acordo do clima de Paris. J10, 22 de janeiro de 2019. <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-das-dez/videos/v/bolsonaro-diz-que-por-ora-brasil-permanecera-no-acordo-do-clima-de-paris/7320409/>

JORNAL DO BRASIL. 2017. Governo libera R\$ 65 milhões em emendas parlamentares no dia da 2ª denúncia contra Temer. Jornal do Brasil, 26 de setembro de 2017.

<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2017/09/26/governo-libera-r-65-milhoes-em-emendas-parlamentares-no-dia-da-2a-denuncia-contratemer/>

JORNAL ECONÓMICO COM LUSA. 2018. Discurso de Bolsonaro é o “mais ameaçador” para Amazônia e Acordo de Paris. Jornal Económico com Lusa, 04 de novembro de 2018. <https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/discurso-de-bolsonaro-e-o-mais-ameacador-para-amazonia-e-acordo-de-paris-373733>



LEITE, M. 2018. Levantamento da Funai aponta 27 povos isolados ameaçados por obras. Folha de São Paulo, 27 de abril de 2018.

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/04/levantamento-da-funai-aponta-27-povos-isolados-ameacados-por-obras.shtml>

LIS, L. 2017. 'Lista suja' do trabalho escravo só será divulgada após determinação de ministro, prevê portaria. G1, 16 de outubro de 2017.

<https://g1.globo.com/economia/noticia/lista-suja-do-trabalho-escravo-so-sera-divulgada-apos-determinacao-de-ministro-preve-portaria.ghtml>

LOPES, A.H.C. 2016. Excelentíssimo(a) senhor(a) juiz(iza) federal da^a vara federal da seção judiciária do Distrito Federal. 25 de fevereiro de 2016, Ministério Público Federal (MPF), Brasília, DF, Brasil. 13 pp. http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/docs/den.IPL%201286.2010-4%20-%20ambiental%20art.%2067%20da%20lei%209605_2.pdf

LOPES, R.J. 2011. Datafolha indica que 80% rejeitam corte de proteção a matas. Folha de São Paulo, 13 de junho de 2011.

<http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/929142-datafolha-indica-que-80-rejeitam-corte-de-protacao-a-matas.shtml>

MAIA, G. 2017. Dono da JBS relata pagamentos de US\$ 150 milhões em propina para Lula e Dilma. Notícias.bol.uol.com.br, 19 de maio de 2017.

<https://noticias.bol.uol.com.br/ultimas-noticias/brasil/2017/05/19/delatores-da-jbs-relatam-pagamentos-de-us-80-mi-em-propina-para-lula-e-dilma.htm>

MARQUES, J. e T. Fernandes. 2018. Bolsonaro diz ter pedido para não haver Conferência do Clima da ONU no Brasil. Folha de São Paulo, 29 de novembro de 2018. <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/11/bolsonaro-diz-que-pediou-para-nao-haver-conferencia-do-clima-no-brasil-em-2019.shtml>

MASIONNAVE, F. 2018a. Bolsonaro has made grim threats to the Amazon and its people. Climate Home News, 08 de outubro de 2018.

<http://www.climatechangenews.com/2018/10/08/bolsonaro-made-grim-threats-amazon-people/>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

_____, F. 2018b. Com cartazes pró-Bolsonaro, protesto de madeireiros obriga Ibama a fugir de cidade do AM. Folha de São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/12/com-cartazes-pro-bolsonaro-protesto-de-madeireiros-obriga-ibama-a-fugir-de-cidade-do-am.shtml>

MELLO, P.C. e A. Prado. 2018. Agronegócio banca palestras de cético sobre mudança climática para ruralistas no Matopiba. Folha de São Paulo, 22 de maio de 2018. <https://arte.folha.uol.com.br/ciencia/2018/crise-do-clima/cerrado/agronegocio-banca-palestras-de-cetico-sobre-mudanca-climatica-para-ruralistas-no-matopiba/>

METZGER, J.-P., T. Lewinsohn, C.A. Joly, L.M. Verdade e R.R. Rodrigues. 2010. Brazilian law: Full speed in reverse. *Science* 329: 76-277.

<https://doi.org/10.1126/science.329.5989.276-b>

MILANEZ, F. 2016. Zé Claudio e Maria: justiça histórica. Carta Capital, 12 de dezembro de 2016. <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/ze-claudio-e-maria-justica-historica>

MODZELESKI, A. 2017. Cortes restringem funcionamento de parques e fiscalização de áreas ambientais. G1, 30 de julho de 2017.

<https://g1.globo.com/natureza/noticia/cortes-restringem-funcionamento-de-parques-e-fiscalizacao-de-areas-ambientais.ghtml>

MORAES, J. 2017. Temer nega medida provisória para arrendamento de terras indígenas. R7, 04 de outubro de 2017. <https://noticias.r7.com/brasil/temer-nega-medida-provisoria-para-arrendamento-de-terras-indigenas-04102017>

NEPSTAD, D.C., S. Schwartzman, B. Bamberger, M. Santilli, D. Ray, P. Schlesinger, R. Lefebvre, A. Alencar, E. Prinz, G. Fiske e A. Rolla. 2006. Inhibition of Amazon deforestation and fire by parks and indigenous lands. *Conservation Biology* 20: 65-73. <https://doi.org/10.1111/j.1523-1739.2006.00351.x>

NETTO V., R. Ramalho e F. Matoso. 2017. Janot denuncia Temer, Joesley e mais 7 ao STF; presidente é acusado de organização criminosa e obstrução de Justiça. G1, 14 de setembro de 2017. <https://g1.globo.com/politica/noticia/janot-denuncia-temer-joesley-e-mais-7-ao-stf-por-obstrucao-e-organizacao-criminosa.ghtml>



NOGUEIRA E.M., A.M. Yanai, S.S. Vasconcelos. P.M.L.A. Graça e P.M. Fearnside. 2018a. Brazil's Amazonian protected areas as a bulwark against regional climate change. *Regional Environmental Change* 18(2): 573-579.

<https://doi.org/10.1007/s10113-017-1209-2>

NOGUEIRA E.M., A.M. Yanai, S.S. Vasconcelos. P.M.L.A. Graça e P.M. Fearnside. 2018b. Carbon stocks and losses to deforestation in protected areas in Brazilian Amazonia. *Regional Environmental Change* 18(1): 261-270.

<https://doi.org/10.1007/s10113-017-1198-1>

NUNES, F. e V. Neder. 2016. Eletrobrás quer retomar projeto de mega hidrelétrica no Tapajós. *O Estado de São Paulo*, 01 de dezembro de 2016.

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,eletrobras-quer-retomar-projeto-de-megahidreletrica-no-tapajos,10000092046>

OC (Observatório do Clima). 2018. Desmatamento cresce 36% no período eleitoral. *Observatório do Clima*, 16 de outubro de 2018. <http://www.observatoriodoclima.eco.br/desmatamento-cresce-36-no-periodo-eleitoral/>

OEEO. 2015. Ruralistas não desistirão da PEC das terras indígenas. *O Eco*, 05 fevereiro de 2015.

<http://www.oeco.org.br/salada-verde/28908-ruralistas-nao-desistirao-da-pec-das-terras-indigenas>

O GLOBO. 2017a. Filmado recebendo mala de dinheiro, deputado Rocha Loures chega ao Brasil. *G1*, 19 de maio de 2017.

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/filmado-recebendo-mala-de-dinheiro-deputado-rodrigo-rocha-loures-chega-ao-brasil.ghtml>

_____. 2017b. Delação da JBS: saiba ponto a ponto o que foi dito sobre Michel Temer. *G1*, 19 de maio de 2017.

<https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/delacao-da-jbs-saiba-ponto-a-ponto-o-que-foi-dito-sobre-michel-temer.ghtml>

_____. 2017c. Emendas, promessas de cargos e pacote de bondades: veja as estratégias de Temer para barrar denúncia na Câmara. *G1*, 02 de agosto de 2017.

<https://g1.globo.com/politica/noticia/emendas-promessas-de-cargos-e-pacote-de-bondades-veja-as-estrategias-de-temer-para-barrar-denuncia-na-camara.ghtml>



_____.2017d. Rosa Weber suspende portaria que muda regras de combate ao trabalho escravo. G1, 24 de outubro de 2017.

<https://g1.globo.com/politica/noticia/rosa-weber-suspende-em-liminar-portaria-sobre-trabalho-escravo.ghtml>

OLIVEIRA, N. 2016. Collapsed dam the largest accident of the kind in 100 years. Agência Brasil, 15 de janeiro de 2016. <http://agencia-brasil.ebc.com.br/node/994429>

PAMPLONA, N. 2018. Produtores de energia querem indígenas como 'sócias' de hidrelétricas: Empresas vão entregar projeto para construção de usinas para equipe de Bolsonaro. Folha de São Paulo, 12 de novembro de 2018.

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/11/produtores-de-energia-querem-indigenas-como-socias-de-hidreletricas.shtml>

PARAGUASSU, L. e A. Boadle. 2016. Minister at center of Brazil's latest scandal quits. Reuters, 25 de novembro de 2016. <https://www.reuters.com/article/us-brazil-politics/minister-at-center-of-brazils-lat-est-scandal-quits-idUSKBN13K14S>

PHILLIPS, D. 2019. Jair Bolsonaro launches assault on Amazon rainforest protections. The Guardian, 02 de janeiro de 2019.

<https://www.theguardian.com/world/2019/jan/02/brazil-jair-bolsonaro-amazon-rainforest-protections>

PINHONI, M. 2014. Quem doou mais para os candidatos à Presidência; JBS lidera. Exame, 07 de agosto de 2014. <https://exame.abril.com.br/brasil/dilma-lidera-doacoes-de-campanha-com-r-9-6-mi-veja-ranking/>

PINTO, L.F. 2017. A batalha de Belo Monte. Amazônia Real, 27 de setembro de 2017. <http://amazoniareal.com.br/a-batalha-de-belo-monte/>

PONTES, F. 2017. "Eles iam entrar na área militar e não ia prestar", diz fiscal do Ibama sobre revolta de garimpeiros em Humaitá. Amazônia Real, 02 de novembro de 2017. <http://amazoniareal.com.br/eles-iam-entrar-na-area-militar-e-nao-ia-prestar-diz-fiscal-do-ibama-sobre-revolta-de-garimpeiros-em-humaita/>

PRESOTTI, C. 2017. Ruralistas retomam pressão por licenciamento 'flex' na Câmara. Amazonia.org.br, 15 de agosto de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/08/ruralistas-retomam-pressao-por-licenciamento-flex-na-camara/>



RECONDO, F. e M. Gallucci. 2010. Maior doador de Dilma deve ao BNDES. O Estado de São Paulo. 01 de dezembro de 2010. <http://politica.estadao.com.br/blogs/o-governo-dilma-rousseff/maior-doador-de-dilma-deve-ao-bndes/>

RITTLE, C. 2019. Discurso de Bolsonaro em Davos não combina com realidade de seu governo. Observatório do Clima, 22 de janeiro de 2019.

<http://www.observatoriodoclima.eco.br/bolsonaros-davos-speech-hard-reconcile-reality-government/>

ROCHA, J. 2019. Bolsonaro government reveals plan to develop the 'Unproductive Amazon'. Mongabay, 28 de janeiro de 2019.

<https://news.mongabay.com/2019/01/bolsonaro-government-reveals-plan-to-develop-the-unproductive-amazon/>

ROCHA, M. 2012. Porque Romero Jucá defende a exploração de ouro em áreas indígenas. Época, 31 de agosto de 2012.

<http://revistaepoca.globo.com/Brasil/noticia/2012/08/por-que-romero-juca-defende-exploracao-de-ouro-em-areas-indigenas.html>

RORIZ, P.A.C. e P.M. Fearnside. 2015. A construção do Código Florestal Brasileiro e as diferentes perspectivas para a proteção das florestas. Novos Cadernos NAEA 18(2): 51-68. <https://doi.org/10.5801/ncn.v18i2.1866>

SALISBURY, C. 2016. Top scientists: Amazon's Tapajós Dam Complex "a crisis in the making". Mongabay, 28 de novembro de 2016.

<https://news.mongabay.com/2016/11/top-scientists-amazons-tapajos-dam-complex-a-crisis-in-the-making/>

SANCHEZ, I. 2017. Fortalecida, bancada ruralista mira o agronegócio nas terras indígenas. Amazonia.org.br. 31 de outubro de 2017.

<http://amazonia.org.br/2017/10/fortalecida-bancada-ruralista-mira-o-agronegocio-nas-terras-indigenas/>

SANTILLI, M. e M. Guetta. 2016. Ruralistas jogam casca de banana no caminho de Michel Temer. Instituto Socioambiental, 17 de maio de 2016.

<https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-ppds/ruralistas-jogam-casca-de-banana-no-caminho-de-michel-temer>



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

SASSINE, V. 2018. Ruralista vai cuidar de demarcação de terras indígenas e licença ambiental no governo Bolsonaro. O Globo, 18 de dezembro de 2018.

<https://oglobo.globo.com/brasil/ruralista-vai-cuidar-de-demarcacao-de-terras-indigenas-licenca=-ambiental-no-governo-bolsonaro23313524-?fbclid=IwAR14lldw4puNg5SeX1Z0f6Sgw6fZyQbcBinKvTq9PPEJJVhv7JrfuQkIFgE>

SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) e ABC (Academia Brasileira de Ciências). 2012. O Código Florestal e a Ciência: Contribuições para o Diálogo. 2a.ed. SBPC, São Paulo, SP, Brasil. 294 pp.

http://www.sbpcnet.org.br/site/publicacoes/outras-publicacoes/CodigoFlorestal__2aed.pdf

SETO, G. 2018. Bolsonaro diz que pretende acabar com 'ativismo ambiental xiita' se for presidente. 09 de outubro de 2018.

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/bolsonaro-diz-que-pretende-acabar-com-ativismo-ambiental-xiita-se-for-presidente.shtml>

SEVÁ FILHO, A.O. 2014. Profanação hidrelétrica de Btyre/Xingu. Fios condutores e armadilhas (até setembro de 2012). pp. 170-205. In: de Oliveira, J.P. & C. Cohn (eds.). Belo Monte e a Questão Indígena. Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Brasília, DF, Brasil. 337 pp. <http://www.abant.org.br/file?id=1381>

SILVA, E.F. e A.M. Santos. 2017. O caso Belo Monte: Desenvolvimento humano de povos indígenas e tecno política de geração de energia. Espaço Jurídico Journal of Law 18(1):243-276. <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.18593/ejvl.v18i1.13105>

SOARES-FILHO, B.S., R. Rajão, M. Macedo, A. Carneiro, W. Costa, M. Coe, H. Rodrigues, A. Alencar. 2014. Cracking Brazil's Forest Code. Science 344: 363-364. <https://doi.org/10.1126/science.1246663>

SOARES, J. e R. Grandelle. 2018. Bolsonaro afirma que vai sugerir mudanças no Acordo de Paris. O Globo, 13 de dezembro de 2018.

https://oglobo.globo.com/sociedade/bolsonaro-afirma-que-vai-sugerir-mudancas-no-acordo-de-paris-23301645?fbclid=IwAR3wNTt-j2ZGDL_mBb5-usoAB05z1_Q1QSTLdVQjBKCgdalUGtE-7KDI\Fueo



SOTERRONI, A.C., A. Mosnier, A.X.Y. Carvalho, G. Câmara, M. Obersteiner, P.R. Andrade, R.C. Souza, R. Brock, J. Pirker, F. Kraxner, P. Havlík, V. Kapos, E.K. H.J. zu Ermgassen, H. Valin e F.M. Ramos. 2018a. Future environmental and agricultural impacts of Brazil's Forest Code. *Environmental Research Letters* 13, art. 074021. <http://iopscience.iop.org/article/10.1088/1748-9326/aaccbb/pdf>

SOTERRONI, A.C., F.M. Ramos, M. Obersteiner e S. Polasky. 2018b. Fate of the Amazon is on the ballot in Brazil's presidential election. *Mongabay*, 17 de outubro de 2018. <https://news.mongabay.com/2018/10/fate-of-the-amazon-is-on-the-ballot-in-brazils-presidential-election-commentary>

SPRING, J. 2017. Brazil government fires back at activists, supermodel on Amazon decree. *Reuters*, 25 de agosto de 2017. <https://www.reuters.com/article/us-brazil-amazon-mining/brazil-government-fires-back-at-activists-supermodel-on-amazon-decree-idUSKCN1B52CO>

STRUCK, J.-P. 2017. Quanto a tentativa de salvar Temer de denúncia custa ao Brasil. *Deutsche Welle*, 01 de agosto de 2017. <http://www.dw.com/pt-br/quanto-a-tentativa-de-salvar-temer-de-denúncia-custa-ao-brasil/a-39915483>

TEIXEIRA, K.M. 2007. *Investigação de Opções de Transporte de Carga Geral em Contêineres nas Conexões com a Região Amazônica*. Tese de doutorado em Engenharia de Transportes, Universidade de São Paulo, Escola de Engenharia de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil. 235 pp. Disponível em:

http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/BR319/Ou-tros%20documentos/teixeira_karenina_Investigação_de_opções_de_transporte_de_carga_geral_em_contêineres_nas_conexões_com_a_região_amazônica.pdf

TOMAZELLI, I. 2017. Bancada ruralista quer perdão de dívidas de produtores com o Funrural. *O Estado de São Paulo*, 30 de agosto de 2017.

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,bancada-ruralista-quer-perdao-de-dividas-de-produtores-com-o-funrural,70001955834>

TRENNEPOHL, C. 2011. *Licença de Operação 1044/2011*. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Brasília, DF, Brasil. 6 pp.



Desmonte da Legislação Ambiental Brasileira

TUFFANI, M. 2019. Governo elimina área de Ambiente, Energia e Ciência e Tecnologia do Itamaraty. *Direto da Ciência*, 10 de janeiro de 2019.

<http://www.diretodaciencia.com/2019/01/10/governo-elimina-area-de-ambiente-energia-e-ciencia-e-tecnologia-do-itamaraty/>

UFAM (Universidade Federal do Amazonas). 2009. Estudo de Impacto Ambiental—EIA: obras de reconstrução/pavimentação da rodovia BR-319/AM, no segmento entre os km 250,0 e km 655,7. UFAM, Manaus, AM, Brasil. 6 Vols. + Anexos.

VALENTE, R. 2017a. Falta de dinheiro agravou desmate, afirma Sarney Filho. *Folha de São Paulo*, 05 de agosto de 2017, p. B-6.

<http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2017/08/1907388-falta-de-dinheiro-agravou-desmate-afirma-sarney-filho.shtml>

VALENTE, R. 2017b. Antes de sessão, Temer apoiou estrada pedida por ruralistas. *Folha de São Paulo*, 05 de agosto de 2017.

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/08/1907364-antes-de-sessao-temer-apoiou-estrada-pedida-por-ruralistas.shtml>

VEJA. 2017. O futuro de Temer depende deles. *Veja*. No. 2533. 07 de junho de 2017. <https://ultrastop.blogspot.com.br/2017/06/download-revista-veja-ed-2533-07062017.html>

VERDÉLIO, A. 2017. Popularidade de Temer tem 3% de aprovação, diz pesquisa CNI/Ibope. *Agência Brasil*, 28 de setembro de 2017.

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-09/popularidade-de-temer-tem-3-de-aprovacao-diz-pesquisa-cniibope>

VILLAS-BÔAS, A., B.R. Garzón, C. Reis, L. Amorim e L. Leite. 2015. Dossiê Belo Monte: Não há condições para a licença de operação. Instituto Socioambiental (ISA), Brasília, DF, Brasil. <http://t.co/zjnVPhPecW>

VILLAS BÔAS, E.D.C. 2012. Segurança nacional na Amazônia. pp. 151-174. In: A.L. Val e G.M. dos Santos (eds.) *GEEA: Grupo de Estudos Estratégicos Amazônicos*. Tomo V, Editora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Manaus, AM, Brasil. 191 pp. http://portal.inpa.gov.br/arquivos/geea/05-livro_geea_n5.pdf

WALDENDORF, R. 2017. Temer vai permitir arrendamento de terras indígenas para produção agrícola. *Canal Rural*, 03 de outubro de 2017.

<http://www.canalrural.com.br/noticias/noticias/temer-vai-permitir-arrendamento-terras-indigenas-para-producao-agricola-69207>



WATANABE, P. 2018. Bolsonaro recua de fusão de Ambiente e Agricultura e diz não querer xiita ambiental. Folha de São Paulo, 01 de novembro de 2018.

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/11/bolsonaro-recua-em-fusao-de-meio-ambiente-e-agricultura-e-diz-nao-querer-xiita-ambiental.shtml>

WATTS, J. 2017. Brazil: Explosive recordings implicate President Michel Temer in bribery. The Guardian, 18 de maio de 2017.

<https://www.theguardian.com/world/2017/may/18/brazil-explosive-recordings-implicate-president-michel-temer-in-bribery>

WIKIPEDIA. 2018a. JBS. Wikipedia. <https://pt.wikipedia.org/wiki/JBS>

_____. 2018b. Joesley Batista. Wikipedia.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Joesley_Batista

_____. 2018c. Michel Temer. Wikipedia.

https://pt.Wikipedia.org/wiki/Michel_Temer

_____. 2018d. Rodrigo Rocha Loures. Wikipedia.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Rodrigo_Rocha_Loures

_____. 2017e. Eduardo Cunha. Wikipedia.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Eduardo_Cunha

Wikipedia. 2018f. Geddel Vieira Lima. Wikipedia.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Geddel_Vieira_Lima

_____. 2018g. Acir Gurgacz. Wikipedia.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Acir_Gurgacz

_____. 2018h. Romero Jucá. Wikipedia.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Romero_Jucá

_____. 2018i. Blairo Maggi. Wikipedia.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Blairo_Maggi

_____. 2018j. Rodrigo Janot. Wikipedia.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Rodrigo_Janot

Xingu Vivo. 2011. Belo monte de asneiras, por Curt Trennepohl. Youtube, 15 de julho de 2011. <http://www.youtube.com/watch?v=EUp-Mn4UkmQ&noredirect=1>

ZUCCO, C. e Lauderdale, B. 2011. Distinguishing between influences on Brazilian legislative behavior. *Legislative Studies Quarterly* 36(3): 363-396.

<http://dx.doi.org/10.1111/j.1939-9162.2011.00019.x>